



Editoração Casa Civil
CEARÁ
 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de dezembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº232

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº47/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.438.591/0001-22, com sede na Rua José Severino Filho, nº257, Centro, General Sampaio-CE. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão**, por acordo entre as partes, **do Convênio nº47/2016**, firmado com a Prefeitura Municipal de General Sampaio em 15/06/2016, com publicação no DOE em 23/06/2016, visando a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto “Festejo Junino de General Sampaio Arraiá do Bom Jesus”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão possui fundamento no art.116 e art.79, inciso II, da Lei 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na LC 119/2012 e alterações, no Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto nº31.621/2014 e nos Processos Administrativos de nºs3221510/2016 e 7761706/2016. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e a Sra. Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita Municipal de General Sampaio.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

*** **

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº0397880/2016 Interessado: **FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE - FECOMSA** Objeto da Parceria: “FEIRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE” Venho por meio desta justificativa, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a **FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE - FECOMSA**, fundamentado no art.31, inc. II, da Lei nº13.019, de 31 de Julho de 2014. **RAZÕES DA PARCERIA:** A parceria visa a realização do projeto “FEIRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE”, a realizar-se entre os dias 27/12/2016 e 29/12/2016, visando a realização de uma feira agropecuária que acontecerá no Parque de Eventos de Salitre, Praça Alvorada, na cidade de Salitre, objetivando a integração de médios e pequenos produtores da agricultura familiar do município e região, incentivando a ampliação da produção de orgânicos, promovendo o intercâmbio de conhecimentos entre criadores e produtores, especialmente quanto às diversidades climáticas e a preservação do meio ambiente, bem como promovendo a cultura da pecuária de animais de pequeno porte, principalmente a criação de ovinos e caprinos, contribuindo, desta forma, para o crescimento socioeconômico da região, em benefício direto dos criadores locais, beneficiando um público-alvo estimado em 3.000 agricultores familiares da região do Cariri Oeste, proporcionando melhoria na qualidade de vida. Importa-nos salientar, por fim, que em atenção ao art.31, inc. II, da Lei nº13.019, de 31 de Julho de 2014, foi autorizada a transferência voluntária de recursos, por meio de Termo de Fomento, para a **FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE - FECOMSA**, nos termos da Lei Estadual nº16.062, de 30 de junho de 2016, art.2º, inc. III, tornando inexistente o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria. **DECIDO:** Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº0397880/2016, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e a Lei Estadual nº16.062, de 30 de junho de 2016, art.2º, inc. III, e, em atenção às disposições contidas na Lei nº13.019/2014, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, cujo o objeto é “FEIRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE”, a ser realizado entre os dias 27/12/2016 e 29/12/2016, com valor global

de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme Plano de Trabalho e minuta do termo de parceria, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação.LOCAL E DATA: Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CGE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL LPN Nº20160002

IG Nº908489000

PUBLICAÇÃO Nº2016/24613

LPN Nº20160002/CCC/PFORR/BIRD/CGE/CE - Contrato de Empréstimo nº8302-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, em várias moedas, relativo ao custo do PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO AS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA PARA RESULTADOS (PforR) e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE PESQUISAS DE OUVIDORIA ATIVA, ATRAVÉS DE UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL – URA**. 2. O Governo do Estado do Ceará, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VIII do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (085) 3459-6374/6376, Fax: (085) 3459-6522, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 17:30 hs mediante apresentação de um CD virgem. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374/6376, Fax (85) 3459-6522, até às 15H do dia 12 de JANEIRO de 2017, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$31.981,06 (trinta e um mil e novecentos e oitenta e um reais e seis centavos) e serão abertas imediatamente, na presença dos interessados que desejarem assistir à abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV, Escopo dos Serviços e no Anexo III, Dados do Contrato. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SSPDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160013

IG Nº902814000

PUBLICAÇÃO Nº2016/23558

OBJETO: **Aquisição de discos para armazenamento de dados do tipo DVD**, para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Inteligência da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10922016, até o dia 27/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** **



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

Secretaria do Esporte

MARCIO PEREIRA DE BRITO (RESPONDENDO)

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM SSPDS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160014****IG Nº907283000****PUBLICAÇÃO Nº2016/23919**

OBJETO: Fornecimento de Combustível do tipo "AVGAS" na base da CIOPAER em Fortaleza, para abastecimento da aeronave (avião) de prefixo PP-FFU, CESNNA 210 M, CENTURION II, operado pela CIOPAER, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/12/2016, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM AESP****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160016****IG Nº906069000****PUBLICAÇÃO Nº2016/22038**

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender a demanda da Academia Estadual de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10742016, até o dia 22/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM PGE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160021****IG Nº906694000****PUBLICAÇÃO Nº2016/23194**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, em 01 (um) elevador existente no prédio da Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10422016, até o dia 28/12/2016 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM FUNECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160027****IG Nº907573000****PUBLICAÇÃO Nº2016/24184**

OBJETO: Serviço de confecção de camisas, bonés e bolsas para atender as necessidades do Pronatec/Funece, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11382016, até o dia 27/12/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Valda Farias Magalhães

PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160035
IG Nº906060000
PUBLICAÇÃO Nº2016/23580**

OBJETO: **Serviço de Suporte Técnico** para o Software VIPRO (Virtualização de Processos Administrativos), em produção na SEFAZ-CE, para atendimento de Demandas Corretivas e/ou Operacionais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10892016, até o dia 27/12/2016 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160042
IG Nº904425000
PUBLICAÇÃO Nº2016/23413**

OBJETO: **Aquisição de pneus** para veículos diversos pertencentes à Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/12/2016, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160936
IG Nº902653000
PUBLICAÇÃO Nº2016/19760**

OBJETO: **Aquisição de insumos e reagentes de laboratório**, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9362016, até o dia 22/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DAE
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20160002
IG Nº906572000
PUBLICAÇÃO Nº2016/23677**

OBJETO: **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA REFORMA DA UNIDADE DE RECEPÇÃO LUIS BARROS MONTENEGRO, EM FORTALEZA - CE.** Realização: 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2017, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160004
PUBLICAÇÃO Nº2016/23411**

OBJETO: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A**

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INCENTIVO FISCAL RELATIVO À AMPLIAÇÃO DA ATIVIDADE OPERACIONAL, COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE REDUÇÃO DE 75% DO IR DA PESSOA JURÍDICA DEVIDA SOBRE O LUCRO DA EXPLORAÇÃO PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS Realização: às 15 horas do dia 3 de janeiro de 2017, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz – CEP 60811-520 – Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160007
IG Nº873887000
PUBLICAÇÃO Nº2016/06613**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição e Instalação de Material Permanente (Aparelho de Ultrassonografia e Autoclave Horizontal), para atender as necessidades da FUNECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7002016, até o dia 27/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160335
PUBLICAÇÃO Nº2016/08477**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11102016, até o dia 27/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160494
IG Nº895406000
PUBLICAÇÃO Nº2016/13091**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de todas as peças, instalação, desinstalação sem ônus para o contratante em aparelhos de ar condicionado, tipo janeleiros e split, câmaras frigoríficas, câmaras frigoríficas fixas e caminhão frigorífico, para atender a necessidade da Secretaria da Saúde e suas unidades. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4942016, até o dia 27/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160921
IG Nº893933000
PUBLICAÇÃO Nº2016/19956**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com operador plantonista 24 (vinte e quatro) horas, reposição total de peças, acessórios, material de consumo, inclusive os filtros bacteriológicos por parte da contratada, em 03 (três) Centrais de Ar Condicionado Dutadas, de fabricação Carrier/Trox, modelo 38MSC090386P, capacidade de 90.000 btu/h, com filtragem conforme normas vigentes para UTIs Neonatais do bloco 700, pelo prazo de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9212016, até o dia 28/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160010
PUBLICAÇÃO Nº2016/08203**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160010, cujo objeto é Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de transporte de água para combate a incêndios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 A EMPRESA **TRANSÁGUA SERVIÇOS DE CARGA LTDA**, com o valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) e quantidade de 700 (setecentos) metros cúbicos. Homologado às 18:11 horas do dia 10 de novembro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160010

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160010, cujo objeto é SERVIÇO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SUAS COORDENADORIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do grupo 1 a empresa **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO – ME**, com o valor de R\$9.552,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais), adjudicado em 24/11/2016 às 10h02min. Processo homologado em 24/11/2016 às 16h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC**

PREGÃO ELETRÔNICO 20160014

A POLÍCIA CIVIL do Estado do Ceará, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160014 POLÍCIA CIVIL, que tem por objeto Aquisição com instalação de 48 (quarenta e oito) kits de circuito fechado de TV (CFTV), para atendimento das necessidades gerais da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do GRUPO 1 a empresa **EXTREME SECURITY**

COMERCIO DE ELETROELETRONICO EIRELI, com o valor R\$249.963,36 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Adjudicado o objeto em 24/11/2016 às 16h56min e homologada a licitação em 24/11/2016 às 16h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0020

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0020, cujo objeto é Serviço de confecção de bilhetes de passagens para venda aos usuários dos Sistemas Metroviários operados pelo Metrofor, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **TRESS IMPRESSOS DE SEGURANÇA LTDA**, do LOTE 01, com o valor de R\$169.320,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Trezentos e Vinte Reais). Adjudicado em 30/11/2016 às 12h17min e homologado em 30/11/2016 às 16h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160029
PUBLICAÇÃO Nº2016/16903**

A COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS NO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160029COGERH, cujo objeto é Aquisição de Gerador Motosoldador Monofásico 2KVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Item 1 a empresa **ORGANIZAÇÃO SANTANA MACHADO LTDA. - EPP**, com o valor de R\$9.799,98 (nove mil setecentos e noventa e oito centavos), adjudicado, às 17:17 horas do dia 24 de novembro de 2016 e homologado, às 16:24 horas do dia 25 de novembro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160224
PUBLICAÇÃO Nº2016/13303**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160224SESA, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo - Reagentes Químicos, para o Setor de DIVISÃO DE PRODUTO do LACEN em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **APA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS HOSP. E LABORATORIAIS**, com o valor R\$113.393,18 (cento e treze mil trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos); Lote 2 a empresa **PRO ANALISE QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA**, com o valor R\$20.181,12 (vinte mil cento e oitenta e um reais e doze centavos); Lote 3 empresa **APA COMERCIO DE PROD. MEDICOS HOSP. E LABORATORIAIS** com o valor R\$32.324,32 (trinta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos). O Certame foi adjudicado em 17/11/2016, às 10:02:40 horas e homologado em 21/11/2016, às 16:08:40 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0851

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2016 0851**, cujo objeto é Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica, para usuários do SUS e demandas judiciais. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia

PREGOEIRO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº237/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2016, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonia Zeneide Nascimento de Araújo Alencar	Orientador de Célula	3000891-X	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Caroline Bastos Gabriel	Assessor Técnico	3000551-1	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Debora de Oliveira Melo	Assessor Técnico	3000881-2	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Eduardo de Souza Teixeira Pinto	Orientador de Célula	3000561-9	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Flávia Salcedo Coutinho	Coordenadora	3000791-3	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Janaina Silva de Sousa	Assessor Técnico	3000851-0	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Jean Lopes dos Santos	Assessor Técnico	3000571-6	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Joana Darc Honorato e Sousa	Assessor Técnico	3000861-8	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Livia Rodrigues Ferreira	Assessor Técnico	3000601-1	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Marcella Barreira Argolo Rucher	Assessor Técnico	3000811-1	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Micheli Gaspar Hitzschky Frenandes	Assessor Técnico	3000621-6	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Sergio Brigido de Moura	Assessor Técnico	3000751-4	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Silvia Rebeca Saboia Quezado	Assessor Técnico	3000821-9	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Sinara Costa Barbosa	Orientador de Célula	3000611-9	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Viviane Caetano	Assessor Técnico	3000831-6	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Gessica Pereira Saraiva	Assessor Técnico	3000871-5	R\$11,87	22 dias	R\$261,14

*** **

PORTARIA Nº240/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº3000561-9, desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, a **viajar** à cidade de Canindé-Ce, no dia 09 de dezembro de 2016 a fim de acompanhar a reforma que está sendo realizada na Central de Atendimento 155, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 030/2016

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **RICARDO REGIS BARROSO DIAS ME**, CNPJ Nº13.334.745/0001-39. OBJETO: **Aquisição de 04 máquinas fragmentadoras de papel, grampos, cliques**

de papel, cartão, capacidade igual ou superior 13 folhas, Marca: Menno.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº2016/24117, do Processo Vipro nº5056258/2016, com fundamento jurídico no art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, bem como art.2º, caput, do Decreto Estadual nº28.397/2006, e, ainda, o Parecer Jurídico ASJUR/CGE nº220/2016 e Dispensa de Licitação nº015/2016 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.080,00 (três mil e oitenta reais) pagos em até dez dias, contados da entrega da fatura pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.17779.03.44905200.1.00.00.040- 11881. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE e RICARDO REGIS BARROSO DIAS, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

Fábio Marcelo Matos de Lima

COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 031/2016

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - ME**, CNPJ nº11.044.272/0001-00. OBJETO: **Aquisição de Projetor Multimídia**, contraste 10000, resolução nativa 800 X 600, Lâmpada

tipo 200W UHE, brilho luminosidade 2.700 Lumens, caixa 1.0, Marca Epson Apresentador, passador de slide, usb, wireless, ponteiro a laser, embalagem 1.0, marca: multilaser. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº2016/24117, do Processo Viproc nº5034335/2016, com fundamento jurídico no art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, bem como art.2º, caput, do Decreto Estadual nº28.397/2006, e, ainda, o Parecer Jurídico ASJUR/CGE nº216/2016 e Dispensa de Licitação nº013/2016 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.201,40 (cinco mil duzentos e um reais e quarenta centavos) pagos em até dez dias contados a partir do atesto da entrega do objeto contratual mediante a devida apresentação da nota fiscal/fatura pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.17779.03.44905200.1.00.00.0.40- 11881.. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE e DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 032/2016

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS E ADITIVOS LTDA**, CNPJ nº41.389.388/0001-41. OBJETO: **Aquisição de 01 cafeteira elétrica**, capacidade 20 litros, 01 unidade, marca: Marchesoni. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº2016/24117, do Processo Viproc nº5033606/2016, com fundamento jurídico no art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, bem como art.2º, caput, do Decreto Estadual nº28.397/2006, e, ainda, o Parecer Jurídico ASJUR/CGE nº217/2016 e a Dispensa de Licitação nº014/2016 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em até dez dias contados a partir do atesto da entrega do objeto contratual mediante a devida apresentação da nota fiscal/fatura pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.17779.03.44905200.1.00.00.0.40- 11881.. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE e ANTÔNIO ARI BENEVIDES CAVALCANTE, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/2016

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **L M CAMPOS EIRELI - ME**, CNPJ nº04.222.443/0001-88. OBJETO: **Aquisição de 05 Ventiladores de coluna tipo industrial**, 220 Volts, medindo 40 cm de diâmetro, caixa 1.0 unidade, marca: Ventisol. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº2016/24117, do Processo Viproc nº5033720/2016, com fundamento jurídico no art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, bem como art.2º, caput, do Decreto Estadual nº28.397/2006, e, ainda, o Parecer Jurídico ASJUR/CGE nº219/2016 e Dispensa de Licitação nº012/2016. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais) pagos em até 10 dias, contados da entrega da fatura pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.17779.03.44905200.1.00.00.0.40- 11881..

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE e LÚCIA MARIA CAMPOS, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº30086, III, também combinado com o(a) Decreto de Distribuição Nº29.761 de 22 de Maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2009, RESOLVE **NOMEAR, CLAUDIA MARIA CARNEIRO DE AZEVEDO** com cargo de PROFESSOR, matrícula 120855-16 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR, símbolo DAS-2 com lotação no(a) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Outubro de 2016. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, doravante denominado CONTRATANTE, com sede a Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº01.807.238/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº103 Central Parque, Eusébio-CE, CEP.: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº10.477.919/0001-24. OBJETO: o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra**, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades do GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.592,97 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) pagos em até 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.21928.03.33903900.1.01.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR-SUPERINTENDENTE DO DAE e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE-TITULAR-ADMINISTRADOR DA EMPRESA CONTRATADA.

Érica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº143/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR da Portaria nº109** de 26/08/2016, publicada no D.O.E em 08/09/2016; Portaria nº118/2016 de 26/09/2016, publicada no D.O.E em 30/09/2016 e Portaria nº130 de 26/10/2016, publicada no D.O.E em 01/11/2016, que concedeu Auxílio Alimentação aos **SERVIDORES RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA**, na função de Coordenador, matrícula 300054-1-4 e **RICARDO ALBUQUERQUE REBOUÇAS**, na função de Orientador de Célula, matrícula 300048-1-7. Em razão da concessão de gratificação por encargos de licitação através do Decreto nº32.091, de 18/11/2016, com publicação no D.O.E dia 22/11/2016. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

*** **

PORTARIA Nº144/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300054-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati/CE, no período de 23 à 24 de novembro de 2016 a fim de acompanhar o secretário Odilon Aguiar e visita técnica à fazenda Compescal, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS DAS CIDADES

PORTARIA Nº388/2016 - DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO Nº045/CIDADES/2016 CELEBRADO ENTRE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e, o artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou Contrato de nº045/CIDADES/2016 com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT – para a contratação de empresa responsável pela comercialização de serviços postais telemáticos convencionais, na modalidade nacional. CONSIDERANDO a obrigatoriedade que tem a Administração Pública de designar especialmente um representante seu para acompanhar e fiscalizar diretamente a atividade do contratado, em observância ao art.58, inciso III c/c o art.67 da Lei Federal nº8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o que dispõe a Cláusula 3.1.2 do Contrato nº045/CIDADES/2016. RESOLVE: Art.1º. **Designar** como Gestor do Contrato Nº045/CIDADES/2016, o servidor **BENEDITO GERSON MARQUES**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Suporte Logístico da Secretaria das Cidades do Ceará, Matrícula nº300060.1-1. Art.2º. O gestor do contrato tem como atribuição o acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências

necessárias ao fiel cumprimento das metas e ações do Contrato. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 045/CIDADES/2016

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº6353019/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$50.000,000 (cinquenta mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.22195.03.339039.00.0.0-12262. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 25027. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e ALESSANDRO PAZ SAMPAIO, GERENTE DE VENDAS; JOÃO CLAUDEMIR VASCONCELOS, SUBGERENTE DE VENDAS.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele

ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 007/2016

PROCESSO Nº4515755/2016. OBJETO: **Elaboração de 09 diagnósticos da cadeia de reciclagem e da dinâmica socioeconômica de catadores(as) de materiais recicláveis em 71 municípios do Estado do Ceará**, inserindo-os no contexto social, na dinâmica econômica de resíduos e nas políticas públicas no qual estão envolvidos, nas seguintes regiões: litoral norte, Chapada da Ibiapaba, litoral oeste, sertão central, sertão de Crateús, sertão centro-sul, Cariri e litoral leste e grande Fortaleza. JUSTIFICATIVA: A presente contratação exige o desenvolvimento de ações específicas e estratégicas por profissionais que compreendam a dinâmica e a realidade do público pesquisado, de forma a minimizar o estranhamento entre catadores e pesquisadores. VALOR GLOBAL: R\$173.800,00 ((cento e setenta e três mil e oitocentos reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.18.541.064.18922.01.449039.2.82.82.1.4 43100001.18.541.064.18922.03.449039.2.82.82.1.4 43100001.18.541.064.18922.04.449039.2.82.82.1.4 43100001.18.541.064.18922.05.449039.2.82.82.1.4 43100001.18.541.064.18922.06.449039.2.82.82.1.4 43100001.18.541.064.18922.08.449039.2.82.82.1.4 43100001.18.541.064.18922.09.449039.2.82.82.1.4 43100001.18.541.064.18922.10.449039.2.82.82.1.4 43100001.18.541.064.18922.12.449039.2.82.82.1.4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XIII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA:: **INSTITUTO CONSCIÊNCIA**, CNPJ: 07.845.190/0001-97, estabelecido na Rua José Vilar, 3228, Sala 02, Dionísio Torres, CEP nº60.125-001, Fortaleza-CE. DISPENSA: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-financeira vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art.24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa de licitação para contratação do Instituto Consciência, CNPJ: 07.845.190/0001-97, estabelecido na Rua José Vilar, 3228, Sala 02, Dionísio Torres, CEP nº60.125-001, Fortaleza-CE, no valor de R\$173.800,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos reais), para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 05 de dezembro de 2016. Paulo César Moreira de Sousa, COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a dispensa de licitação. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2016

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, **torna público** que nos dias 14, 15, 16 e 17 de Dezembro de 2016, às 10 horas no pátio de Leiloeiro Oficial senhor FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, localizado na rua Ademar Paula nº1000, Bairro Esplanada do Castelão em Fortaleza/CE, **realizar-se-á Leilão Público de veículos tipo: automóveis, motocicletas, motonetas, ciclomotores, resíduos metálicos – sucata ferrosa mista e sucatas diversas**, apreendidos na Capital em suas Regionais, já devidamente notificados, por via postal, seus proprietários e as financeiras, conforme Art.5º, da Lei 13.160 DE 25 de Agosto de 2015 combinado com o Art.328, da Lei nº9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e Resolução nº623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, através do Leiloeiro Supracitado. Maiores informações serão obtidas no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, ou através do site www.montenegroleiloes.com.br, ou ainda com a Comissão Permanente de Leilão. O inteiro teor desse Edital, bem como, seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado na sede do Leiloeiro Oficial no endereço supra citado ou na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/CE situado na Av. Godofredo Maciel nº2.900, no bairro da Maraponga em Fortaleza/CE, das 08 às 15 horas. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção da DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6993719/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PISO PRÉ – MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO NAS PRE's (CENTRAL DA VIA), NOS MUNICÍPIOS DE (AQUIRAZ, CAUCAIA, GRANJA, SOBRAL, PARACURU E VARJOTA) E NAS ÁREAS INTERNAS E DE ACESSO AS REGIONAIS DO DETRAN NOS MUNICÍPIOS DE CRATO E SOBRAL – CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 27/11/2016; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 27/11/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 07 de novembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS:.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 199/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 810 (oitocentos e dez) unidades de Gandola e 1400 (mil e quatrocentos) unidades de Calça, na cor preta**, para compor o fardamento do DETRAN/CE, de acordo com as especificações previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150026 - PMCE e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº002/2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; Processo no 6082260/2016 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura., VALOR GLOBAL: R\$243.577,60 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em despesas provenientes dos recursos do DETRAN/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903000.27000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE. e RAIMUNDO NONATO PAIVA RECAMONDE- Representante EMPRESA RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA
REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS LEILOADOS PELO
DETRAN/CE

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, **torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, para venda de VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS, CLICLOMOTORES)**, dos lotes relacionados no anexo único deste edital, com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº13.160 de 25 de Agosto de 2015, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu artº 328, Resolução CONTRAN nº623 de 06 de setembro de 2016, Lei Federal nº8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Resolução CONTRAN nº11, de 23 de janeiro de 1998 e a Resolução CONTRAN nº179, de 07 de julho de 2005, que estabelece critérios para a baixa de registro de veículos a que se refere bem como os prazos para sua efetivação e pelas disposições elencadas neste Edital através do Leiloeiro Público Oficial, Senhor FERNANDO MONTENEGRO CASTELO.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO.

Às 10:00 horas dos dias 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2016, no Pátio do Leiloeiro Fernando Montenegro, situado na rua Ademar Paula nº1000, Bairro Esplanada do Castelão, em Fortaleza/CE., em que serão apreoados os lotes do leilão para arremates presenciais e ou online.

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPETÊNCIA DO DETRAN-CE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Poderá participar do leilão, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada, conforme estatutos ou atos constitutivos; exceto funcionários do DETRAN/CE, e parentes de 1º (primeiro) grau.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os arrematantes receberão os bens nos locais em que os mesmo se encontram. Com relação aos veículos arrematados como SUCATAS, todos terão partes estruturais CORTADAS, numeração de chassi e placas removidas (as motos serão cortadas em até 5 (cinco) partes e carros 60% do piso retirado) antes de serem entregues aos arrematantes. Correrão por sua exclusiva responsabilidade as despesas de: IMPOSTOS, INCLUSIVE ICMS, POLINTER (se for o caso), IPVA e TAXAS, TAXAS DE VISTORIA E REGULARIZAÇÃO DO GNV, DESMONTAGENS, REMOÇÃO DOS MESMOS, TRANSPORTES, OU QUAISQUER OUTRAS QUE VIEREM A INCIDIR SOBRE A TRANSAÇÃO; O LEILOEIRO E A COMITENTE, NADA AFIRMAM OU GARANTEM SOBRE A QUALIDADE OU CONDIÇÕES FÍSICAS DOS BENS;

CLÁUSULA TERCEIRA – Os materiais constantes no ANEXO ÚNICO que faz parte integrante deste Edital poderão ser vistos a partir do dia 13 de dezembro de 2016 (Terça-Feira), no pátio do leiloeiro no horário: 08:00 h. às 12:00 h. e das 14:00 às 16:30 h.;

CLÁUSULA QUARTA – Após a liberação do LEILOEIRO e cumprido o prazo estabelecido, o arrematante deverá comparecer ao DETRAN/CE para o processo de transferência a partir do dia 07 de março 2017, os ARREMATANTES deverão proceder da seguinte maneira:

1- Veículos arrematados com documento:

- Comparecer ao DETRAN/CE (SEDE/MARAPONGA) Av. Godofredo Maciel, 2900 a partir do dia 07 de março de 2017 para:

Verificar as pendências;

a) Emitir taxas para os pagamentos necessárias para a transferência do veículo;

b) Emitir taxas para pagamento do DPVAT e do LICENCIAMENTO de acordo com a tabela a seguir:

PAGAR FINAIS DE PLACAS	ARREMATANTE DPVAT	ARREMATANTE LICENCIAMENTO
1 AO 3	2017	2017
4 AO 0	2016	2016



SEFAZ para:

- a) Emissão da Nota Fiscal Avulsa;
- b) Emissão da Taxa de IPVA 2017.

OBS: Após o pagamento de todas as taxas, o arrematante deverá aguardar a baixa das mesmas, bem como, a baixa de todos os bloqueios (caso existam) para que possa efetuar a vistoria e dar entrada no processo de transferência. Os veículos que possuírem multas Sub Júdice e/ou Aguardando Consistência devem fazer o procedimento de transferência normalmente. Após a ativação das mesmas, a responsabilidade do pagamento é do Detran.

ATENÇÃO: ATENÇÃO: OS VEÍCULOS SÓ PODERÃO SER LEVADOS AO DETRAN/CE APÓS OS PROCEDIMENTOS DE BAIXAS DAS TAXAS PAGAS, DAS RESTRIÇÕES E BLOQUEIOS SE FOR O CASO. É IMPRECINDÍVEL A PRESENÇA DO ARREMATANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO.

VEÍCULOS ARREMATADOS COMO DUT SERÃO OBRIGATORIAMENTE REGULARIZADOS NO CEARÁ, TODO O PROCEDIMENTO SÓ PODERÁ SER FEITO NO DETRAN/CE, NÃO IMPORTANDO UF ORIGINAL DO VEÍCULO OU ESTADO DE RESIDÊNCIA DO ARREMATANTE. PARA TRANSFERÊNCIA DE QUALQUER VEÍCULO É NECESSÁRIO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ.

NÚCLEO DE VISTORIA para:

- a) Vistoria do veículo e confecção das placas.

NÚCLEO DE REGISTRO para:

a) Emissão das taxas necessárias referente ao procedimento de transferência ex: (LICENCIAMENTO, SEGURO DPVAT, BAIXA DE GRAVAME, TRANSFERÊNCIA, EMISSÃO DO DUT, LACRE, ALTERAÇÃO DE DADOS, VISTORIA, ETC...), após O PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS, dar continuidade ao processo de transferência;

b) O DETRAN emitirá a liberação dos veículos sem multas ativas, estádicas, porém o ARREMATANTE só poderá trafegar normalmente com o veículo após concluir a transferência no DETRAN/CE.

OS VEÍCULOS APREENDIDOS TRAFEGANDO ANTES DA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/CE, SERÃO RECOLHIDOS E BAIXADOS COMO SUCATA E NÃO CABERÁ AO ARREMATANTE QUAISQUER CONTESTAÇÃO JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL.

c) O ARREMATANTE terá até o dia 28 de ABRIL DE 2017, para regularização e transferência do bem arrematado, vencendo esse prazo o não comparecimento para vistoria e emplacamento junto ao DETRAN/CE, o bem será considerado SUCATA SEM DOCUMENTO, e será dada a baixa na BIN, SEM QUE CAIBAM AO ARREMATANTE QUAISQUER CONTESTAÇÕES JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL conforme termo de responsabilidade assinado pelo arrematante no ato do recebimento.

Em nenhuma hipótese o veículo será liberado para que o ARREMATANTE saia do pátio do LEILOEIRO trafegando. Sob pena, de assim o fazendo, o DETRAN dar baixa ex officio do respectivo veículo. Obrigatoriamente o ARREMATANTE terá que contratar um reboque para que o mesmo seja liberado, o mesmo procedimento deverá ser adotado quando o arrematante conduzir o bem para efetuar a vistoria no DETRAN/CE, do contrário o mesmo estará sujeito as penalidades previstas no CTB;

CLÁUSULA QUINTA – O ARREMATANTE só poderá comparecer ao DETRAN/CE SEDE/MARAPONGA, Av. Godofredo Maciel nº2900, para efetuar a transferência do veículo a partir do dia 07 de Março de 2017, prazo para deixar o veículo em condições de uso de acordo com as atuais normas do CONTRAN;

CLÁUSULA SEXTA – Os veículos arrematados em outras categorias serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR.

CLÁUSULA SETIMA – A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura o proprietário tenha quitado seus débitos e efetuado a retirada 72 (SETENTA E DUAS) horas antes do início do leilão;

CLÁUSULA OITAVA – A Comissão de Leilão, por intermédio do seu Presidente e/ou representante legal, poderá por motivo justificado retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos no Anexo Único deste edital;

CLÁUSULA NONA – Na hipótese de ocorrência de algum motivo relevante, que, justifique a conveniência do DETRAN-CE, por intermédio de sua Comissão de Leilão, em não se desfazer de qualquer dos bens leiloados antes da retirada do pátio do leiloeiro do(s) lote(s) leiloados, poderá o mesmo mediante devolução do valor recebido, rescindir a venda sem nenhum ônus para o DETRAN/CE e/ou LEILOEIRO;

CLÁUSULA DECIMA – Caso o bem arrematado, tenha a necessidade de substituir os vidros, efetuar a sua gravação, regravar chassi, cadastrar motor, deverá passar pela vistoria do DETRAN/CE para autorização, as despesas com: revisão, renovação, substituição e/ou inspeção periódica do GNV - Gás Natural, ficará sob a responsabilidade do ARREMATANTE;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Todos os veículos leiloados como SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO e que possuam motor cadastrados no sistema, poderão ser reutilizados em outros veículos;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Veículos arrematados como SUCATA não poderão ter partes estruturais utilizadas como: chassi, monobloco, independente do ano de sua fabricação;

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Os veículos que forem leiloados com motor sem número (peça nova), deverão ser gravados conforme Resoluções nsº 282/2008, 308/2009 e 325/2009 do CONTRAN, as despesas com a gravação serão de inteira responsabilidade do ARREMATANTE;

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Este Leilão está amparado pelo Decreto nº21.981/32, com redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº22.427/33, pelo que o Leilão Público de que trata este edital não se enquadra como relação de consumo. Estará incurso no Art.335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Fica eleito o Forum da Comarca de Fortaleza – CE, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do Leilão, ainda que o lance tenha sido ofertado na modalidade on line;

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – A RELAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DOS LOTES ENCONTRAM-SE AFIXADA NA SALA DA COMISSÃO DE LEILÃO E NO ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL. COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/CE em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Mariluzia Guerreiro Mota
GERENTE DO NÚCLEO DE LEILÕES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPETÊNCIA DO LEILOEIRO OFICIAL

LEILOEIRO É AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO, SENDO QUE TODOS OS BENS VENDIDOS SÃO DERESPONSABILIDADE DOS COMITENTES VENDEDORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Poderá participar do leilão, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada, conforme estatutos ou atos constitutivos; exceto funcionários do DETRAN/CE, e parentes de 1º (primeiro) grau e pessoas devidamente cadastradas para o Leilão Online que atendam os pré-requisitos.

OBS: Para participar do Leilão Online se faz necessário um cadastro prévio no site www.montenegroleiloes.com.br.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de travamento, queda de energia e demais situações a que venha interferir a transmissão do leilão On Line, o leiloeiro aguardará no máximo 02 (dois) minutos para que a transmissão seja normalizada. Caso isso não ocorra o leiloeiro dará prosseguimento ao leilão não cabendo ao arrematante On Line nenhuma contestação quanto ao valor ofertado seja venda e/ou condicional;

CLÁUSULA SEGUNDA – Os bens constarão de vários lotes com características e preço mínimo para alienação conforme descrição constante no ANEXO ÚNICO que faz parte integrante deste Edital. As ofertas de preço entre um lance e outro deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pelo Leiloeiro no decorrer do pregão;

CLÁUSULA TERCEIRA – Os bens arrematados poderão ser pagos à VISTA ou PRINCÍPIO DE PAGAMENTO de 25% (vinte e cinco por cento), no ato da arrematação, em moeda corrente, ou através de cheque devidamente cadastrado. Os bens cujos pagamentos tenham sido procedidos em espécie total, juntamente com os percentuais de que tratam as cláusulas 6ª (sexta) e 11ª (décima primeira), poderão ser liberados aos adquirentes no segundo dia útil após a realização do leilão,



ou seja 20 de dezembro de 2016 para emissão das notas fiscais, os que forem pagos através de cheque, SOMENTE SERÃO LIBERADOS APÓS A EFETIVA COMPENSAÇÃO DOS MESMOS (NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE TERCEIROS).

CLÁUSULA QUARTA – Os bens arrematados cujos pagamentos ocorrerem através de cheques, às compensações dos mesmos obedecerão às normas do BANCO CENTRAL DO BRASIL e o retorno do malote de compensação, ou seja, 36:00 horas, após o depósito para cheques dentro do limite e 72:00 horas após o depósito para cheque abaixo do limite, CHEQUES DE OUTRAS PRAÇAS OBEDECERÃO AS NORMAS FIXADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

§1º – No caso do Arrematante optar pelo pagamento do lote arrematado no final do leilão, deverá colocar sob a guarda do leiloeiro, dois cheques nominais ao leiloeiro, assinados e cruzados, sem especificar o valor. Um referente a comissão do leiloeiro mais as despesas e outro referente ao valor arrematado. Por razões de segurança bancária não serão aceitos cheques provenientes da região norte como: Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Pará, Amapá, Tocantins, haja vista a demora na compensação dos mesmos tornando inviável o cumprimento da data de prestação de contas do leiloeiro para com o comitente. Todos os cheques serão obrigatoriamente consultados nos sistemas SPC/SERASA;

CLÁUSULA QUINTA – A quitação do bem arrematado deverá ser efetuada até 23 de dezembro de 2016, quando se tratar de cheque da praça e ou moeda corrente obedecerá ao seguinte horário: das 10:00 hs. as 16:00 hs. (horário bancário) somente recebemos em nosso escritório quando se tratar de pagamento em cheque, e caso o ARREMATANTE deseje efetuar o pagamento através do D.O.C./CAIXA RÁPIDO, o(s) bem (ns) somente será(ão) liberado(s) após a(s) confirmação(ões) do(s) mesmos, na conta do leiloeiro, ou seja, 24 horas após o depósito. Tratando-se de cheque(s) de outra(s) praça(s) o pagamento deverá ser a VISTA. Se o ARREMATANTE não integralizar o restante do pagamento dentro do prazo estabelecido nesta Cláusula, perderá o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO assim como seus acréscimos dado como garantia. Nesse caso a venda será considerada rescindida, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial (Art.3º do Dec. 21.981/32); (SEJA PRESENCIAL OU ON LINE);

CLÁUSULA SEXTA – No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens a COMISSÃO do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, que não é dedutível do preço ofertado pelo bem;

CLÁUSULA SÉTIMA – Os bens cujos pagamentos e retiradas não se processarem na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, perderão os adquirentes os valores pagos sendo os bens reintegrados ao patrimônio da COMITENTE, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

CLÁUSULA OITAVA – O oferecimento do lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa em total aceitação das condições gerais no mesmo fixadas e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais e extrajudiciais de contestação de suas Cláusulas;

CLÁUSULA NONA – Em nenhuma hipótese será aceita desistência do adquirente do bem ou alegações de desconhecimento das Cláusulas deste Edital e das características do(s) bem (ns) adquiridos e descritos em seu ANEXO para eximirem-se de obrigações geradas pelo mesmo;

CLÁUSULA DÉCIMA – Os bens serão adquiridos pelo licitante que pagar integralmente a COMITENTE:

- Preço de arrematação;
- Comissão de que trata a cláusula 6ª (sexta) deste Edital;
- Guarda dos Lotes nas seguintes proporções:
- R\$180,00 por lotes de motos, reboque, sidecar
- R\$400,00 por lotes de veículos (carros e camionetas pequenos e médios porte);
- R\$600,00 por lotes de ônibus, micro-ônibus e caminhões/carrocerias (2 e/ou 3 eixos) tratores, maquinário agrícola e similares (motoniveladora, tratores e etc), trailers entre outros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Os bens arrematados com DUT, deverão ser retirados do local em que se encontram até o 10º (décimo dia útil) da realização do leilão, os lotes SUCATA seguiram a entrega de acordo com a confirmação de pagamento e os cortes devidos, não ultrapassando 30 dias. Após esse prazo a não retirada dos bens por falhas dos arrematantes, implicará na cobrança de taxa de estadia no valor de R\$8,00 (Oito reais) para motos, R\$15,00 (Quinze reais) para automóveis

de pequenos e médio porte e R\$30,00 (Trinta reais) para veículos de grande porte (ônibus/caminhão). Caso não sejam retirados os bens no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis da data de realização do leilão, os mesmos serão colocados em novo leilão e o valor arrecadado servirá para cobertura das despesas como taxa de depósito, sem que caiba aos ARREMATANTES devoluções do valor pago ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

§1º – O lote será liberado após a sua quitação e a partir do segundo dia útil após a realização do leilão, sendo obrigatório à comprovação do depósito original, não será aceito cópia, o arrematante deverá providenciar a identificação do comprovante de pagamento do seu respectivo lote. Caso contrário o lote poderá ser cancelado perdendo o arrematante, com isso, o princípio de pagamento mais comissão do leiloeiro, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial;

§2º – A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal, cujo recibo para efeito de comprovação junto ao DETRAN/CE e outros fins será emitido pelo valor da arrematação;

§3º – ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL, após a realização do leilão, o arrematante poderá autorizar ao leiloeiro QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO seja emitida em nome de pessoa física ou jurídica, por ele indicado;

§4º – TERMO DE RESPONSABILIDADE deverá ser preenchido em 02 (duas) vias com firma reconhecida e em nome de quem ficará o veículo, com 02 (duas) cópias do comprovante de endereço do estado do Ceará (CAGECE, COELCE ou CIA. TELEFONICA), atualizado, com no máximo de 02 (dois) meses de sua emissão, do CPF e do documento de Identidade válido. As cópias deverão estar totalmente legíveis. Documentações essas que deverão ser entregue até o terceiro dia útil após a realização do leilão, do contrário toda documentação (recibo definitivo e etc) será preenchida em nome do arrematante, ficando esse responsável por qualquer tipo de divergência no preenchimento de seus dados, inclusive as despesas para emissão de 2ª via de documentação se assim necessário;

§5º – Caso o arrematante extravie o Recibo Definitivo deverá voltar ao escritório do Leiloeiro Oficial para solicitar a emissão da 2ª via e essa emissão, só será processada com a apresentação de Boletim de Ocorrência (BO) relatando os fatos que deram causa ao extravio;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Ao arrematar o lote o participante deverá de imediato fornecer aos funcionários do LEILOEIRO, seu documento de identidade, CPF ou CNPJ, comprovante de endereço completo atualizado (máximo 02 meses) e proceder ao pagamento do valor da arrematação e do percentual de acréscimo. Caso deseje pagar somente ao término do leilão, ficará o ARREMATANTE obrigado a dar um cheque nominal ao LEILOEIRO, assinado e cruzado sem especificar o valor (branco). O qual ficará sob responsabilidade do LEILOEIRO para acerto ao final do leilão, ocasião em que os documentos serão devolvidos e será preenchido o cheque nas condições deste EDITAL, ou seja, valor total ou princípio de pagamento e seus percentuais de acréscimos;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os bens objetos deste Edital permanecerão na posse do LEILOEIRO até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, não cabendo a COMITENTE quaisquer responsabilidades pela guarda e a manutenção dos mesmos;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O LEILOEIRO emitirá uma autorização de entrega dos bens arrematados, tão logo seja efetivado o valor do lance ofertado e do percentual de acréscimo, que no caso de pagamento através de cheques somente ocorrerá após a compensação dos mesmos, conforme Cláusulas QUARTA deste Edital. Fica o LEILOEIRO impedido pela COMITENTE de fornecer autorização de entrega antes das compensações dos cheques, as quais estarão sujeitas a comprovação perante a COMITENTE quando instada a fazê-lo. A autorização de entrega será emitida em nome do ARREMATANTE, ficando o LEILOEIRO impedido pela COMITENTE de emitir em nome de terceiros, SALVO quando arrematados por pessoas jurídicas, representadas pelos procuradores legais;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Quaisquer esclarecimentos e cópias do Edital, poderão ser fornecidas na Rua Ademar Paula nº1.000 – Loteamento Esplanada do Castelão – Fortaleza – Ceará – Tel. (85) 3066.8282;

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – CE, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do Leilão, ainda que o lance tenha sido ofertado na modalidade on line;



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº209, SÉRIE 3 ANO VIII, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2015. **Onde se lê:** X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/10/2016. **Leia-se:** X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/10/2016. Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº201/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Tráfego, matrícula nº00265, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 04.12.2016 a 06.12.2016, com a finalidade de atuar como supervisor na realização da 4ª etapa da Seleção Pública Temporária para o Sistema VLT de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº202/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº00220, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 06.12.2016, ASSESSORANDO o Secretário das Cidades do Estado do Ceará, com a finalidade de participar de reuniões no Ministério das Cidades, para tratar do Projeto da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$560,77 (quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.164,99 (hum mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$2.006,14 (dois mil seis reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art.6º, 10º e 11º; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº204/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Operação e Manutenção, matrícula nº00079, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 01.12.2016 a 03.12.2016, com a finalidade de realizar visita técnica ao Metrô de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.556 de 26 de Agosto de 2014, e publicado no Diário Oficial, do Estado em 28 de Agosto de 2014, RESOLVE **NOMEAR, JOSE NEIVA SANTOS JUNIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 17 de Outubro de 2016. SECRETARIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº42/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, na Cidade de Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) nº07.047.251/0001-70, e no CGF nº06.105.848-3; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, na Cidade de Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual em mais 12 (doze) meses, em razão da necessidade de manutenção da continuidade do serviço contratado, renovados os respectivos créditos orçamentários, no valor global de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), incluindo a dotação orçamentária nº31100001.12.363.058.22597.03.33903900.1.00.00.0.30 (10891); IX - VALOR GLOBAL: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do término oficial, dia 16 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 22 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Estado da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Delfina Maria de Borba Pontes, Resp. pela Área de Clientes Institucionais, e Mônica Jucá de Oliveira, Executiva de Clientes Institucionais, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2016**

PROCESSO Nº7371002/2016 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **Planetário ZKP4 LED com VELVET DUO Integrated System**. JUSTIFICATIVA: Atualização tecnológica do Planetário Rubens de Azevedo. VALOR GLOBAL: R\$6.485.625,00 (seis milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.364.061.17581 .03.44905200.2.48.69.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XIV do art.24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS - UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS GMBH (MLW INTERMED GMBH)**. DISPENSA: Declarada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2016**

PROCESSO Nº7256793/2016 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **quisição de duas aeronaves, tipo helicóptero, bi-motor, modelo AIRBÚS H135 Helionix, bem como fornecimento de peças, ferramentas e treinamento para mecânicos e pilotos**. JUSTIFICATIVA: suprir as novas demandas da CIOPAER com o programa de expansão das bases para o interior do



Estado. VALOR GLOBAL: R\$80.243.238,75 (oitenta milhões duzentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.364.061.17581.03.44905200.2.48.69.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XIV do art.24 da Lei 8.666. de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS - UND CON SULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS GMBH (MLW INTERMED GMBH)**. DISPENSA: Declarada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CONTRATO Nº14/2016

I - CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**; III - OBJETO: **aquisição de 1 evaporador rotativo e 1 microscópio trinocular**, conforme especificações do processo 4537996/2016; IV - VALOR: R\$72.027,07; V - DATA ASSINATURA: 01/12/16; VI - SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Heverson da Costa Claudino, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº17/2016

- CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**; III - OBJETO: **Aquisição de um analisador de qualidade da água com multiparâmetro**, conforme especificações do processo 6897051/2016; IV - VALOR: R\$26.100,00; V - DATA DA ASSINATURA: 23/11/16; VI - SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e José Hairton Teles dos Santos, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 12/2016

PROCESSO Nº6897051/2016 .OBJETO: **Aquisição de um analisador de qualidade da água com multiparâmetro**, conforme especificações do processo nº6897051/2016. JUSTIFICATIVA: O equipamento é necessário à execução do projeto de pesquisa Biofar, conforme consta no processo nº6897051/2016. VALOR GLOBAL: R\$26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20931 - 31200005.19.571.061.18139.15.449052.28283.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XXI do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**. DISPENSA: O Presidente da Funcap reconhece a presente dispensa de licitação. RATIFICAÇÃO: A Secretária Executiva da Secitece ratifica a decisão do Presidente da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RONALD DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE**, matrícula 430535-15, lotado(a) no(a) CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO

CARIRI a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DE BRITO**, matrícula 430871-18, lotado(a) no(a) ASSESSORIA TÉCNICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.349 de 27 de Novembro de 2013 publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de Novembro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO GERMANE ALVES PINTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.349 de 27 de Novembro de 2013 publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de Novembro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO LUIS DO NASCIMENTO MOTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº713/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4935061/2016, com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio



de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art.1º, Inciso VI, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** à Professora **CLEIDE CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula 430785.1-8, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência M classe Adjunto para a referência N classe Associado, com vigência a partir de 29 DE JULHO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº714/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6335460/2016, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso IV, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** à Professora **DENNYURA OLIVEIRA GALVÃO**, matrícula 430863.1-6, folha 6758, lotada no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência H classe Assistente para a referência I classe Adjunto, com vigência a partir de 26 DE SETEMBRO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº715/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5602112/2016, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso II, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **ALYSSON AMANCIO DE SOUZA**, matrícula 431294.1-4, folha 6758, lotado no Departamento de Teatro, vinculado ao Centro de Artes desta Fundação, da referência A classe Auxiliar para a referência D classe Assistente, com vigência a partir de 29 DE AGOSTO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº716/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6297887/2016, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso II, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** à Professora **LUCIANA MARIA DE SOUZA MACEDO**, matrícula 431296.1-9, folha 6758, lotada no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, da referência A classe Auxiliar para a referência D classe Assistente, com vigência a partir de 23 DE SETEMBRO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2016

PROCESSO Nº7622641/2016. OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel** localizado a rua Teófilo Siqueira, nº734 – Centro – Crato – CE, para funcionamento da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, de propriedade do Sr. Luiz Barreto de Moraes Neto. JUSTIFICATIVA: O presente Processo de Dispensa de Licitação tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado a rua Teófilo Siqueira, nº734 – Centro – Crato – CE, para funcionamento da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, de propriedade do Sr. Luiz Barreto de Moraes Neto. O referido imóvel possui uma área de 822,28m2 onde funcionará a Comissão Executiva do Vestibular – CEV, que tem como finalidade precípua realizar os Processos Seletivos para os Cursos de Graduação desta IES. As disponibilidades físicas são suficientes para a transformação dos ambientes em: Sala da Presidência da Comissão, da secretária, de computação,

coordenação administrativa, sala de atendimento ao público e cantina. O imóvel foi escolhido levando em consideração a sua área e localização, viabilizando o acesso das pessoas e por ser próximo à sede da Reitoria. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº8.245 de 18/10/91 – Lei do Inquilinato. Fundamenta-se o presente processo no Art.24, inciso X da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, que assim preceitua: “Art.24- É dispensável a licitação X- É dispensável a licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.” VALOR GLOBAL: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903600.1.00.00.0.30 31200003.12.364.071.22616.01.33903600.2.70.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Pessoa física **LUIZ BARRETO DE MORAIS NETO**. DISPENSA: Declaro a Dispensa de Licitação 008/2016 pelo Reitor o Professor José Patrício Pereira Melo. RATIFICAÇÃO: Ratificado pela Secretaria Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, senhora Nágyla Maria Galdino Drumond.

José Patrício Pereira Melo
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA EMILIA HOLANDA LIRA**, matrícula 007441-15, lotado(a) no(a) CENTRO DE HUMANIDADES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS PORTUGUESA DO CENTRO DE HUMANIDADES, símbolo DNI-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 30 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA**, matrícula 003652-11, lotado(a) no(a) FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 30 de setembro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com



o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM**, matrícula 002507-16, lotado(a) no(a) FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ, símbolo DNI-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 30 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GLAUCIA POSSO LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de Outubro de 2016 até 02 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUCIANO MOURA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de Outubro de 2016 até 02 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VLADIMIR SPINELLI CHAGAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de Outubro de 2016 até 02 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RUY DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE HUMANIDADES, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE HUMANIDADES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de Outubro de 2016 até 02 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do



Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA EMILIA HOLANDA LIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO CENTRO DE HUMANIDADES, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CENTRO DE HUMANIDADES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 10 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS PORTUGUESA DO CENTRO DE HUMANIDADES, símbolo DNI-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE HUMANIDADES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 04 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES FRANCA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE CRATEÚS, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) UNIDADE DE CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 20 de Outubro de 2016 até 19 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0388/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº5987950/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116,

de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/09/2015, a docente **MARIA EDITE BEZERRA DA ROCHA**, matrícula nº006789.1-0, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da referência I para a referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1800/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº4677488/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 15/02/2007, o docente **JOSÉ NAILTON BEZERRA EVANGELISTA**, matrícula nº006602.1-3, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, da Classe de Adjunto, do nível XI para o nível XII, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência L, de mesma Classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1847/2016 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº6941913/2016-VIPROC de 21/10/2016, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **compôr Comissão** de Avaliação, para realização da implantação dos procedimentos de reavaliação, depreciação e amortização dos bens, de acordo com o Decreto nº31.340 de 05/11/2013- Art.3º, bem como estabelece as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, no período de 01/11/2016 à 22/05/2020, sem ônus para o erário estadual.

Nome	Função	Matrícula	Cargo/Função
Danusio Alves de Freitas	Presidente	00935.1-3	Técnico em Contabilidade, Ref. 40
Elesbão Florêncio Neto	Membro	08015.1-8	Assistente de Administração, Ref. 40
Ítalo Yan Paula de Aquino	Membro	-	Assistente de Administrativo - Terceirizado
Joice Oliveira Lopes	Membro	-	Assistente Técnico, Terceirizado
Renato César Castro Alves	Membro	0214	Técnico em Contabilidade
Roberta Nunes	Membro	016107.1-6	Chefe da Procuradoria Jurídica
Francisco Evando Rodrigues	Membro	09038.1-7	Agente de Administração, Ref. 26
José Gladson Carvalho Dantas	Membro	08063.1-5	Agente de Administração, Ref. 26

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1859/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3698864/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/06/2016, a docente **ROBERTA MANUELA BARROS DE ANDRADE**, matrícula nº006773.1-0, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1863/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3476730/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE



27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/03/2016, o docente **ANTÔNIO GERMANO MAGALHÃES JÚNIOR**, matrícula nº006744.1-9, lotado no Centro de Humanidades – CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em História, da referência L para a referência M, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 82/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **ANTONIA ANADILA DE ARAÚJO SILVA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HORTIFRUTIGRANJEIROS)** PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 08 (oito) meses, contados a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$332.236,55 TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS pagos em conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11180 - 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 - PF: 3101010012016G alocados na IG: 900203000 - MAPP: 164. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sra. Antonia Anadila de Araújo Silva Representante Legal da Empresa ANTONIA ANADILA DE ARAÚJO SILVA - ME.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 83/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, (LOTES 01 - CARNES E 02 - AVES). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20160018 e a Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/12/2016 A 06/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$935.045,30 novecentos e trinta e cinco mil quarenta e cinco reais e trinta centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016G na IG 900430000. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Claudio Holanda de Monteiro Pepino - Representante Legal da PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 84/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, (LOTE 03 - PEIXES). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20160018 e a Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/12/2016 A 06/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$9.926,00 nove mil novecentos e vinte e seis reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016G na IG 900430000. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016

SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Adriano Pontes Cavalcante - Representante Legal da ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR – EPP.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 85/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **F P FAÇANHA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, (LOTE 04 - EMBUTIDOS E 06 - MERCEARIA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20160018 e a Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/12/2016 A 06/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$177.382,43 cento e setenta e sete mil trezentos e oitenta e dois mil reais quarenta e três centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016G na IG 900430000. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Francisco de Paula Chagas Façanha - Representante Legal da F P FAÇANHA – EPP.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 86/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, (LOTE 05 - CEREALIS, 07 - LEITE E DERIVADOS, 09 - PÃES, 11 - POLPAS E ITEM 88 - SOJA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20160018 e a Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/12/2016 A 06/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$416.495,90 quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016G na IG 900430000. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Paulo Sérgio Ferreira de Sousa - Representante Legal da PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 87/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **E. A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, (LOTE 08 - DESCARTAVEIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20160018 e a Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/12/2016 A 06/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$3.528,80 três mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016G na IG 900430000. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Jorge Francisco Vieira Bezerra - Representante Legal da E. A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº203 SÉRIE 03 ANO VIII, FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2016, que publicou a Portaria nº384/2016 de Ascensão Funcional por PROMOÇÃO, com vigência a partir de 22/01/2016, o docente **ADRIANO CÉSAR CARNEIRO LOUREIRO**, matrícula nº006841.1-2,.... **Onde se lê:** ...da referência G, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. **Leia-se:** ...da referência H, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº205 SÉRIE 03 ANO VIII, FORTALEZA, 31 DE OUTUBRO DE 2016, que publicou a Portaria nº807/2016 de Ascensão Funcional por PROMOÇÃO, com vigência a partir de 12/04/2016, a docente MARIA LENUCIA DE MOURA, matrícula nº006960.1-3,....

Onde se lê: ...da referência D, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. **Leia-se:** ...da referência E, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 021/2016

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: **METROHM PENSALAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição do cromatógrafo de íons**, equipamento que será utilizado para análises de água e efluentes, domésticos e industriais do laboratório da Gerência de Tecnologia de Alimentos- GETAQ da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – Nutec, de acordo com especificações e quantitativos contidos na Inexigibilidade de Licitação nº13/2016 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto do presente contrato a aquisição do cromatógrafo de íons, equipamento que será utilizado para análises de água e efluentes, domésticos e industriais do laboratório da Gerência de Tecnologia de Alimentos- GETAQ da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – Nutec, de acordo com especificações e quantitativos contidos na Inexigibilidade de Licitação nº13/2016 e na proposta da CONTRATADA. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura dos contratantes. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada, desde que haja interesse das partes envolvidas e expressamente pactuada antes do término do período originalmente ajustado. VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.064.18404.03.44905200.6.76.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante da CONTRATANTE e NATALIA MEIRA FERREIRA PIRES – Representante da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0002/2016

PROCESSO Nº7493485/2016 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **Aquisição de novos equipamentos** para a Gerência Tecnologia de Alimentos e Química – Getaq, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – Nutec, destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos requisitados objetivam atender aos laboratórios da Gerência de Tecnologia de Alimentos e Química da Nutec, destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica visando dotar a Nutec de equipamentos modernos para o atendimento de demandas tecnológicas na área de alimentos e química do Estado do Ceará, cada vez mais exigente por resultados confiáveis. Com a presente aquisição iremos modernização ainda mais os laboratórios da Nutec, em especial nas áreas de alimentos e química, proporcionando um salto significativo no resultado das pesquisas científicas e tecnológicas desenvolvidas pela Nutec, além do estímulo e capacitação de profissionais, o fomento de tecnologia e a difusão dos conhecimentos produzidos. VALOR GLOBAL: R\$155.200,50 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.18339.03.44905200.1.00.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, XXI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **NEW ROUTE**. DISPENSA: Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente da Nutec, DECLARO a Dispensa de Licitação de nº0002/2016, para equipamentos para a Gerência Tecnologia de Alimentos e Química – Getaq, destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica. no que tange à execução de projetos

desta Fundação, com fulcro no art.24, XXI, da Lei nº8.666/93. RATIFICAÇÃO: Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RATIFICO a Dispensa de Licitação nº0002/2016, nos moldes do artigo 26 da Lei nº8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2015

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A **FÁBRICA DE IMAGENS**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **Remanejamento de Rubricas referente ao Convênio nº016/2015**, projeto “GENERO PLURAL”, O qual haverá REMANEJAMENTO da rubrica de passagens aéreas, HOSPEDAGENS E PESQUISA E ROTEIRO, sem alterar o orçamento e o objeto, devidamente aprovado pelo sip (fls. 40) do processo nº3824509/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2016. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Marcos Antônio Monte Rocha – Convenente.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº55 PROCESSO Nº2886349/2016

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32, do Decreto Estadual nº31.621/2014, fica **NOTIFICADO** a apresentar Prestação de Contas a Sr. **RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº137/2016, cujo projeto denomina-se “FLOR JUNINA”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, inserindo toda a documentação no sistema informatizado próprio (SICONV-CE). No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº56 PROCESSO Nº2889747/2016

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32, do Decreto Estadual nº31.621/2014, fica **NOTIFICADO** a apresentar Prestação de Contas a Sra. **FLANFISIA FREIRES DANTAS**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº185/2016, cujo projeto denomina-se “CANTE LÁ QUE EU CANTO CÁ, ESPERANÇA E PATATIVA ENCANTANDO ESSE ARRAIÁ”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, inserindo toda a documentação no sistema informatizado próprio (SICONV-CE). No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº57 PROCESSO Nº2899947/2016

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32, do Decreto Estadual nº31.621/2014, fica **NOTIFICADO** a apresentar Prestação de Contas a Sr. **MIGUEL DERISLANO DE ANDRADE**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº142/2016, cujo projeto denomina-se “QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA DE ITAREMA”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, inserindo toda a documentação no sistema



informatizado próprio (SICONV-CE). No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº201/2016
PROCESSO Nº0360315/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **RAIMUNDO ATERLANE PEREIRA MARTINS**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “DAS SANTAS ALMAS DA BARRAGEM À CAMINHADA DA SECA: PROJETOS DE PATRIMONIALIZAÇÃO DA MEMÓRIA NO SERTÃO CENTRAL CEARENSE (1982-2008)”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica; Vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 1º de dezembro de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e RAIMUNDO ATERLANE PEREIRA MARTINS. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº276/2016
PROCESSO Nº0249686/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ELYZANGELA FERNANDES ALENCAR**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “EPIFANIA, O RESGATE DA IDENTIDADE CULTURAL NOS CAMINHOS DA DANÇA”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$47.450,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$37.960,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.01.33904800.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta

específica; Vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 28 de agosto de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ELYZANGELA FERNANDES ALENCAR. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº285/2016
PROCESSO Nº0357845/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **SOCORRO GISLÂNDIA DIÓGENES OLIVEIRA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “A PEDRA E O REINO ENCANTADO”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$18.000,00 (dezoito mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica; Vigência: 01 de novembro de 2016 e terá duração até 02 de março de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de novembro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e SOCORRO GISLÂNDIA DIÓGENES OLIVEIRA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº222, série 3 ANO VIII, datado de 25 de novembro de 2016, que publicou o Termo de Premiação nº004/2016 firmado entre a Secretaria da Cultura e Alexandre Hermes Oliveira Assunção. **Onde se lê:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016 e terá duração até 30 de janeiro de 2016. **Leia-se:** O presente TERMO DE PREMIAÇÃO entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016 e terá duração até 30 de janeiro de 2017. Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 131/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR – IDEF**, com sede na Rua Dr. Otávio Lobo, 174/911, Centro, Santa Quitéria/Ce, CEP: 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.154.678/0001-01, doravante



denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, ODAIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº3269946-98 e do CPF nº835.041.503-78, residente e domiciliado na Rua Francisco Santiago da Silva, nº161, Manoel Jupiter, Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63.780-000. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **serviço de acompanhamento técnico, por um período de 01 (um) ano, em 08 (oito) núcleos apícolas**, para fortalecimento da cadeia produtiva da apicultura no Estado do Ceará, através de acompanhamento, mobilização, coleta de dados - Convênio Nº785941/2013 - MI/SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20160003 SDA e seus anexos, Certidão nº2016/10351, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$411.100,00 (quatrocentos e onze mil e cem reais) pagos em O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação e relatório técnico referente a prestação dos serviços, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (4553) 21100022.20.608.029.18525.02.33903900.2.82.82.1.40 – R\$154.162,50 (4569) 21100022.20.608.029.18525.07.33903900.2.82.82.1.40 – R\$102.775,00 (4573) 21100022.20.608.029.18525.08.33903900.2.82.82.1.40 – R\$51.387,50 (4577) 21100022.20.608.029.18525.09.33903900.2.82.82.1.40 – R\$51.387,50 (4589) 21100022.20.608.029.18525.12.33903900.2.82.82.1.40 – R\$51.387,50 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100011262014I MAPP: 373 SIC CONVÊNIO DE RECEITA: 920577. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 06 de Dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ODAIR JOSÉ DOS SANTOS Representante Legal do Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar – IDEF.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº004/2016

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante

denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOQUEIRÃO E ADJACÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº01.009.948/0001-70, Localizada no COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO - ARNEIROZ/CE, Representada por seu Presidente, FRANCISCO LEITE DIAS, inscrito com o CPF: 697.086.223-20. OBJETO: **FORTALECER AS CADEIAS DA OVINOCAPRINOCULTURA DE CORTE E AVICULTURA CAIPIRA DE CORTE E POSTURA NA COMUNIDADE AGROVILA/BOQUEIRÃO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº13.019, art.3º, I e Lei Complementar Estadual nº110/2012, art.50. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: R\$302.666,40 (trezentos e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO LEITE DIAS Presidente da Associação Comunitária de Boqueirão e Adjacência. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº182/2016 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro de 2016. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aluízio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	88
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	AE	132
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	E	88
Cilene Pinheiro de Queirós	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	132
Christopher Moraes Cavalcante	Estagiário	300134.1-7	A	88
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	A	132
Davi Cavalcante de Moura	Estagiário	300135.1-4	A	88
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	132
Francisco Wendel Gaiek de Sousa	Estagiário	300136.1-1	A	88
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	88
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	132
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	44
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	132	A	132
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	132
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	A	132
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	A	132
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	88
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	132
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	A	132
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	A	88
Natanael Viana Prado	Estagiário	300137.1-9	A	88
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	1286.1-9	A	132
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	110
Vera Lúcia Lopes de Souza	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	88
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	A	88

*** **



PORTARIA Nº183/2016 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do §3º do Artigo 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, **RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, Expedito José Linhares, Francisco Aloisio de Vasconcelos, José Moita Cardoso e Leonice Pinto de Macedo da Silva, que perceberão a importância de R\$215,60 (Duzentos e quinze reais e sessenta centavos), José Valzemir de Almeida, que perceberá a importância de R\$226,60 (Duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) e Miguel Bezerra Vidal perceberá a importância de R\$294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais), durante o mês de Dezembro de 2016. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº184/2016 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro de 2017. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Verissimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2
Francisco Aداuri Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Martinez Barbosa Duéte	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	796.1-8
João Acrisio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux. de ATER	1001.1-0
Maria do Rosário de Fátima Nogueira Elpidio	Auxiliar de Administração	1003.1-5
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7
Antonio Gabriel Viana	Téc. Auxiliar de ATER	1009.1-9
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1
José Geraldo Monteiro	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1
Antonio José Ivanildo Valetim Leitão	Agente Aux. de ATER	1062.1-6
Welder Feitosa Cidão	Agente Auxiliar de ATER	1075.1-4
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Barbosa de Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
João Bastos Bitu	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0
Josafá Torquato de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Francisco Janio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Maria Ozineli da Silva	Téc.Aux. Desenv.Social	1600.1-6
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Antonio César de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-1
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Aderço Honorio do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
José Aécio Leal Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	1986.1-7
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
Antonio Gomes Filho	Técnico em Planejamento	2003.1-X
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Raimundo Lira Galvão	Agente Aux. de ATER	2030.1-7
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Fruitoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Maria Elcileide Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	2310.1-0
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Raimundo Nonato América de Oliveira	Agente Aux. de ATER	2385.1-1
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Gláucia Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria de Nazaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomés dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7
Voleide Farias Rocha de Aguiar	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Pedro Eudes Guimarães Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2682.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Aux. de ATER	2727.1-X
Vicente Freitas Araujo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	166225.1-6
Francisco Renato da Costa Sousa	Supervisor de Núcleo	300115.1-1
Rharyma de Sousa Rocha Pereira	Assistente Técnico	300.127.1-2
Gilmar Ferreira Custódio	Chefe de Centro II	300.129.1-7
Francisco Paulo Gomes Cavalcante	Chefe de Centro II	300.130.1-8
Francisco Roberto da Silva	Gerente Regional II	300.131.1-5
Zeumira Nogueira Vieira	Eng ^a Agrônoma	300139.1-3
Clerton Oliveira Castro	Eng ^o Agrônomo	800448.1-X
Adálio Miranda Tavares	Eng ^o Agrônomo	800628.1-8
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2016**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº05. 371.711/0001-96 CONTRATADA: **JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA GRANJA**; estabelecida Na FAZENDA SAO FRANCISCO - DISTRITO SEDE, MORADA NOVA/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de 250 (Duzentos e cinquenta) matrizes e 10 (dez) reprodutores, todos OVINOS da RAÇA MORADA NOVA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso V DA LEI 8.666/93 FORO: FORTALEZA/CEARÁ. VIGÊNCIA: 03 MESES CONTADOS APARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$92.500,00 NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INVESTIMENTO (OUTRAS FONTES): 21200001.20.606.029.18349.03.44905200.2.82.83.1.40 (CLAS 5605) 21200001.20.606.029.18349.06.44905200.2.82.83.1.40 (CLAS 5629). DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM Presidente da Ematerce e JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA GRANJA/CONTRATADO.

Fernando Antonio Costa Oliveira Junior
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº75/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº13, desta Companhia, a **viajar** à Cidade de Quixeramobim no dia 01 de dezembro de 2016, a fim de fazer visita técnica ao Mini Distrito Industrial de Quixeramobim, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea “a” do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº76/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº05, desta Companhia, a **viajar** à Cidade de Quixeramobim no dia 01 de dezembro de 2016, a fim de conduzir o veículo com o servidor Carlos Márcio Bezerra de Castro, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art.3º, alínea “a” do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº171, Fortaleza, 09 de setembro de 2016, que publicou o Extrato de 5º aditivo de convênio nº01/2014. **Onde se lê:** Fortaleza, 18 de junho de 2016. **Leia-se:** Fortaleza, 18 de agosto de 2016. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº28/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO BEZERRA MONTE**, ocupante do cargo de Assessor Executivo, matrícula nº32.1-2, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de participar da reunião com o Embaixador do Irã, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60 por cento, no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.548,23 (hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$2.179,09 (dois mil, cento e setenta e nove reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 05 de dezembro de 2016.

Mário Lima Junior
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de 2.600 (dois mil e seiscentos) garrafas de 20 (vinte) litros de água mineral sem gás**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Ata de Registro de Preços 04/2016 oriunda do Pregão Eletrônico 20150017/SEPLAG e seus anexos, os preceitos de direito público e a Lei Federal 8.666/93 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$13.000,00 (treze mil reais) pagos em função da demanda da contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratan Teixeira pela CONTRATANTE e Ricardo Alexandre Silva pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **CAMILA ALVES ALBUQUERQUE**, matrícula 305127-15, lotado(a) no(a) ITAREMA - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA (NÍVEL III), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do



Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS ROCHA DE ARAUJO**, matrícula 304203-14, lotado(a) no(a) ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) JULILENE CARNEIRO ARAUJO FEITOSA**, matrícula 303685-17, lotado(a) no(a) PACATUBA - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LUCIANO ARAUJO CAVALCANTE FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 07 de Novembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, ANTONIO CARLOS ROCHA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PACATUBA - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1321/2016 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO JEAN LUCAS PEREIRA** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) VÁRZEA ALEGRE - EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Outubro de 2016 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1343/2016 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6944963/2016, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 24 de novembro de 1997 **da Portaria de nº1055/97-GAB.**, publicada no DOE de 24 de novembro de 1997, que concedeu a ascensão funcional através da PROMOÇÃO, do cargo de Professor Pleno II referência 17, para Professor Especializado referência 21, o nome da servidora **MA DO SOCORRO FERNAND DE PAULO**, matrícula Nº2210011529261X. CONSIDERANDO que a servidora encontrava-se afastado para Aposentadoria por Tempo de Serviço desde de 12 de março de 1996, conforme processo de nº1842267/1998 - VIPROC e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1348/2016 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015 e tendo em vista o que consta do processo nº6850497/2016-VIPROC, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 1º de setembro de 2006 **da Portaria de nº048/2006-SEAF.**, publicada no DOE de 04 de setembro de 2006, que concedeu a ascensão funcional através da PROGRESSÃO HORIZONTAL, do cargo de Professor Especializado referência 21, para Professor Especializado referência 22, o nome do servidor **JOSÉ LOPES SIMPLICIO**, matrícula Nº22100115237511 CONSIDERANDO que o mesmo encontrava-se afastado para Aposentadoria Compulsória desde de 24 de agosto de 2005, conforme processo de nº2991024/2005-VIPROC e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160062** cujo objeto é Serviços de locação de expositores (estandes para exposição dos projetos escolares), mesas e cadeiras para viabilizar a realização da X Feira Estadual de Ciência e Cultura de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do respectivo edital. Justifica-se a presente revogação, por não ser mais oportuna e conveniente a execução de forma indireta do objeto pretendido, não



sendo mais necessário, no momento, a licitação para a contratação do referido serviço. O respaldo legal encontra-se exarado na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 49, bem como na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, considerando, ainda, o princípio da autotutela, insculpido no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal/88. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160060** cujo objeto é Serviço de transporte para viabilizar o deslocamento dos participantes da X Feira Estadual de Ciência e Cultura, no percurso ida e volta das sedes das CREDE e SEFOR para o Crato, e dos locais de hospedagem para o local de realização do evento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do respectivo edital. Justifica-se a presente revogação, por não ser mais oportuna e conveniente a execução de forma indireta do objeto pretendido, não sendo mais necessário, no momento, a licitação para a contratação do referido serviço. O respaldo legal encontra-se exarado na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 49, bem como na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, considerando, ainda, o princípio da autotutela, insculpido no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal/88. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014/ PROCESSO Nº16766264-3

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº001/2014, publicado no D.O.E de 26.02.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16766264-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, I, b, §1º, da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes: VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas nos Municípios de Cariré, Pacujá e Independência/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 01, 02 e 03 do Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do valor e do Reajustamento do Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$295.657,50 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), que representa um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme justificativa exarada no DESPACHO da COEDP/CEGEM, datado em 22.11.2016, às fls. 02 e 03, com recursos provenientes do Programa: 014;PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039, em conformidade com as Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.020.22669.11.339039.1000.0.30 e 22100022.12.362.020.22669.12.339039.1000.0.30, IG 908929, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 30 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2.Lia L.B. de Menezes. Fortaleza 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5981226/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MANOEL MANO, CNPJ nº07.954.514/0158-23, CREDE 13, CRATEEUS/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretora(da) Geral, Sr(a) POLIANA HOLANDA SARAIVA DE MELO CONTRATADA: **ALFA & BETA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCA OLÁVIA DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BANCO CAPACITOR EM FAVOR DA EEEP MANOEL MANO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº2016/0016, regido pelo Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, à Lei Complementar nº123, de 14 de Dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de Agosto de 2014 FORO: CRATEEUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.651,36 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.12.339039.11000.0-7492. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: POLIANA HOLANDA SARAIVA DE MELO - CONTRATANTE, FRANCISCA OLÁVIA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ROBERTA RODRIGUES DIAS 2. PAULO ROBERTO DIAS. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 243/2016/PROCESSO Nº5858257/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP**, representada neste ato pelo Sr. FELIPE BORELLA COSTACURTA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de materiais e equipamentos**, que compõem o Laboratório de Matemática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, referente a Ata de Registro de Preço nº003/2016, itens dos grupos 01, 03, 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150005 e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº003/2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, o Termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, publicado DOE de 12/01/2006, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ O valor contratual global do item 38, importam na quantia de R\$3.912,00 (Três mil, Novecentos e Doze Reais). 5.2. O valor contratual global dos itens 2, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, importam na quantia de R\$15.595,60 (Quinze mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta centavos). 5.3. O valor dos itens 5.1 e 5.2 totalizam R\$19.507,60 (Dezenove mil, Quinhentos e Sete Reais e Sessenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 020; Fonte 28282; PA 18802; PA 18804; Elementos de Despesa 449052 e 339030; Termo de compromisso 201400535; Subação 4.2.1.5 - MAPP 1431. Convênio: 700318/2011; Ação 1.11. MAPP 1195. Funcional Programática: 22100022.12.362.020.18802.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.14.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.01.339030.28282.0.40



22100022.12.362.020.18802.05.339030.28282.0.40
 22100022.12.362.020.18802.07.339030.28282.0.40
 22100022.12.362.020.18802.11.339030.28282.0.40
 22100022.12.362.020.18802.14.339030.28282.0.40
 22100022.12.362.020.18804.07.339030.28282.0.40. DATA DA ASSINATURA:
 05 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
 - CONTRATANTE, FELIPE BORELLA COSTACURIA- CONTRATADO e
 TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Isac de Souza Bezerra. Fortaleza 01
 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 280/2016/PROCESSO Nº4721967/2016/
 16694780-6/16739549-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação CONTRATADA: EMPRESA MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ - ME, representada neste ato pela Sra. MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gênero Alimentício não perecível (macarrão)** para atender a alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, por um período de 10 (dez) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160051 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$1.246.590,28 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa mil e vinte e oito centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Dotações:
 22100022.12.362.023.22663.01.339030.10000.0.30
 22100022.12.362.023.22663.02.339030.10000.0.30
 22100022.12.362.023.22663.03.339030.10000.0.30
 22100022.12.362.023.22663.04.339030.10000.0.30
 22100022.12.362.023.22663.05.339030.10000.0.30
 22100022.12.362.023.22663.06.339030.10000.0.30
 22100022.12.362.023.22663.07.339030.10000.0.30
 22100022.12.362.023.22663.08.339030.10000.0.30
 22100022.12.362.023.22663.09.339030.10000.0.30
 22100022.12.362.023.22663.10.339030.10000.0.30
 22100022.12.362.023.22663.11.339030.10000.0.30
 22100022.12.362.023.22663.12.339030.10000.0.30
 22100022.12.362.023.22663.13.339030.10000.0.30
 22100022.12.362.023.22663.14.339030.10000.0.30. DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE-SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Marcus Emani Martins Bastos, 2. Ilegível. Fortaleza 08 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5080299/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/E.E.M PROFESSORA TECLA FERREIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante nas disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014

e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desde contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto desde contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$3.307,35 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCA FERREIRA VASCONCELOS 2. MARIA ELENI HOLANDA MESQUITA. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6205966/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MINISTRO ANTONIO COELHO, Município de São Benedito/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0349 - 68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DO SOCORRO PAIVA CONTRATADA: Empresa/Firma S. JOSÉ L. DA SILVA – ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SILVIO JOSÉ LOPES DA SILVA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº10/2016 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8. 260,5 0 (oito mil, duzentos e sessenta reais e trinta e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.08.339 03000.28282.1.30.00 - 6922 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO PAIVA CONTRATANTE SILVIO JOSÉ LOPES DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Renato Lopes 2- Nathalia Araujo Lopes. Fortaleza 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6314994/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA JOSÉ JOACY PEREIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0056-07, CREDE 8, ARATUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rita Paz da Silva Felix CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0006/2016 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 140 (Cento e Quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 130 (Cento e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL:

R\$1.046,50 (Um mil e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 6921. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Felix - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Adriana Pereira Lisboa 2. Raimundo Jocélio Bezerra da Silva. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7011286/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFª MARIETA SANTOS, Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0186-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ GERI COSTA CONTRATADA: Empresa/Firma **VICENTE DE PAULO DA ROCHA - ME**, representada neste ato pelo, Sr. Vicente de Paulo da Rocha, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº008/2016 FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 6919 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ GERI COSTA CONTRATANTE Vicente de Paulo da Rocha CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ANA PAULA MORAIS BBRAGA 2- MARIA ELIANE DE VASCONCELOS SOARES. Fortaleza 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7258346/2016

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 13, Município de Crateús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0151-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por Coordenadora Sra. MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATADA: Empresa/Firma **J.R ALACRINO ROCHA MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº25.103.521/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. José Rodrigo Alacrin Rocha Menezes daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em serviço de pessoa jurídica (serviços gráficos e editoriais)**, para formação de Encontro Pedagógicos e Encontro de Gestores, em favor da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 13, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0026/2016 FORO: Crateús/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.

12.361.006.18671.12.33903900.20700.1.40.00-6276:Mapp: 892, (port.302) 22100022. 12.362. 023.18823. 12.33903900.20700.1.40.00-6863,Mapp: 1079, (port.302) 22100022. 12.362. 023.18064. 12.33903900. 20700.1.40. 00-18814,Mapp: 1352, (port.302) 22100022. 12.366. 006.18659. 12. 33903900. 28282.1.40. 00-18866,Mapp:1397, (port.302) 22100022.12.362.023.18064.12.33903900.27600.1.40.00-20270,Mapp: 1349 (port.556). DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATANTE José Rodrigo Alacrin Rocha Menezes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ANA KELLY DE OLIVEIRA 2- MARIA MADALENA GOMES BARROZO. Fortaleza 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7456334/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR - CNPJ/MF 07.954.514/0302-02- CREDE 4 - CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Clairton Lourenço Santos CONTRATADA: **ANGELIM & FILHO LTDA**, representada neste ato pela Sra. Anízia Luzia Aguiar Angelim. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 07, 08, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº014/2016 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$13.965,30 (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 6919 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos - CONTRATANTE, Anízia Luzia Aguiar Angelim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Selma dos Santos Simão, 02- Francisco Wanderson Oliveira Lima. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7658743/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ /CREDE-5 EM favor da EEM Liceu de São Benedito Dr. João Almir de Freitas Brandão - CNPJ/MF 07.954.514/0351-82- CREDE 5 - TIANGUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Rodolfo Sena da Penha CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jose Moreira Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº16/2016 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$34.834,25 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00-6922 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Sena



da Penha - CONTRATANTE, Jose Moreira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Marcílio Carvalho de Oliveira, 02- Franciberguia Costa Rodrigues. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 30/2016**

PROCESSO Nº7365312/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Contratação de serviços de transporte escolar**, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço unitário do Km rodado por itinerário (ida e volta) com a utilização de 24 (vinte e quatro) veículos automotores para o transporte dos 907 (novecentos e sete) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Redenção, perfazendo 24 (vinte e quatro) itinerários, correspondendo a 879 (oitocentos e setenta e nove) km/dia, totalizando 158.220 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte) km, em 180 dias, conforme Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da B & k TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado (CNPJ n 10.677.659/0001-30), sediada em FORTALEZA-CEARÁ, na rua 422, Nº35C-Conjunto São Cristóvão, Jangurussu, objetivando a contratação dessa Empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, destinado a 907 (novecentos e sete) alunos da rede pública Estadual de ensino do Município de Redenção, no total de 24 (vinte e quatro) itinerários, perfazendo o total de 158.220 km, a fim de atender às respectivas escolas Estaduais constantes no Apêndice Único do Projeto Básico, anexo ao presente Termo, em caráter emergencial, haja vista a presença dos seguintes elementos de fato e de direito: 1) DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) vinha mantendo, atualmente, através de Termo de Responsabilidade nº141/2016, subscrito pelo Município de Redenção, a execução de serviços de transporte escolar dos alunos da rede estadual de educação localizado no mencionado Município. Em novembro de 2016 a CREDE 8 informou à SEDUC (ofício nº61/2016) que a Prefeitura citada não vinha assegurando de maneira satisfatória a prestação do serviço de transporte escolar aos alunos da rede estadual no

Município citado, resultando na elaboração e envio ao representante legal da Prefeitura de Redenção, uma Notificação, datada de 16 de novembro/2016. Tal informação não estava no campo da previsão da SEDUC, portanto, não havia licitação anterior para tal fim e, os serviços correlatos por serem institucionais, terem que ser imediatamente continuados, impõe à Administração a contratação de tais serviços, por Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, enquanto não se conclui procedimento licitatório para tal objeto, haja vista Pregão Eletrônico iniciado em paralelo (processo nº7365665/2016). 2) QUANTO À ESCOLHA DO EXECUTANTE: esta ocorreu, conforme justificativa da área demandante anexada aos autos, tendo em vista a comprovação da sua experiência no ramo e capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando ainda ser a empresa que ofertou a melhor proposta, dentre as 03 (três) coletadas, apresentando, inclusive, o menor preço por quilômetro rodado, conforme especificação constante do Projeto Básico.3) QUANTO A JUSTIFICATIVA DO PREÇO: este é considerado pela área demandante, conforme justificativa anexada aos autos, como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre 03 (três) fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta, adequada às exigências da Administração, tendo ofertado o menor preço por km (R\$4,40) dentro do parâmetro de mercado adotado, inclusive abaixo da média do valor do km praticado no Município de Redenção que é de R\$6,09. A contratação pretendida está atrelada às condições constantes do Projeto Básico do processo, originário dessa Dispensa. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive. VALOR GLOBAL: R\$696.168,00 (seiscentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22665.07.33903900.207.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **B & k TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME**. DISPENSA: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - Coordenador Financeiro-SEDUC. RATIFICAÇÃO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação.

Margarida Maria Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPOCA
PROCESSO Nº7698770/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPOCA) - CREDE 2 - ITAIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.842,12 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/11/2016 LOTE: 375/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES 92034799372	98200170565412 - FRANCISCA PRACIANO ROBERTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,6590	24/10/2016 11/01/2017	R\$699,54
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$1.842,12	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPOCA
PROCESSO Nº7698532/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPOCA) - CREDE 2 - ITAIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.107,61 (UM MIL, CENTO E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da



Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/11/2016 LOTE: 383/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS											
03572504350	98200170551012 - ELIZABETH CRISTINA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	10	50	11,6590	03/11/2016 30/12/2016	R\$582,95
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.107,60

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº7696882/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.442,36 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/11/2016 LOTE: 381/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO											
01733563385	98200170554216 - JANAINA ALVES CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	18	90	11,6590	09/11/2016 14/12/2016	R\$1.049,31
Matrícula Efetivo: 22100112019513		CLAUDIA DUTRA DE MESQUITA FERNANDES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
01733563385	98200170554410 - JANAINA ALVES CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	24	120	11,6590	09/11/2016 14/12/2016	R\$1.399,09
Matrícula Efetivo: 22100112019513		CLAUDIA DUTRA DE MESQUITA FERNANDES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
01401264301	9820017055531X - LUIS CARLOS BRANDAO AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TN	24	120	11,6590	11/10/2016 09/12/2016	R\$1.399,09
Matrícula Efetivo: 22100116103918		FRANCISCO JOSE DE MESQUITA GOMES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00511481373	98200170555913 - RINA MARA HENRIQUE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	16	80	11,6590	11/10/2016 09/12/2016	R\$932,72
Matrícula Efetivo: 22100116103918		FRANCISCO JOSE DE MESQUITA GOMES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$7.442,36

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº7696823/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.254,08 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/11/2016 LOTE: 382/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23254068 - EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO												
96103973368	98200170554119 - FABIO GOMES DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	40	200	11,6590	30/09/2016 28/10/2016	R\$2.254,08	
Matrícula Efetivo: 22100112150113		WALQUIRIA LEDA OLIVEIRA VIEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$2.254,08	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº7607103/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.751,80 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA – COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/11/2016 LOTE: 363/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23041030 - EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA												
59417072153	98200170711419 - AURORA APARECIDA JOSE RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	17/10/2016 30/12/2016	R\$2.331,81	
			Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$5.751,80	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº7606921/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.295,89 (SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA – COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/11/2016 LOTE: 364/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23545372 - EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO												
02717878300	98200170710218 - KARLA JESSICA NASCIMENTO DA SILVA FELIX	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	IT	40	200	11,6590	17/10/2016 06/01/2017	R\$2.331,81	
Matrícula Efetivo: 98200169058116		JOCASTA FLORINDO DE CASTRO COSTA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$6.295,89	

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº7606867/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.215,21 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/11/2016 LOTE: 365/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23221119 - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA											
00565112309	98200170709910 - KARLA MARIA JULIAO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	11,6590	17/10/2016 13/12/2016	R\$1.165,90
Matricula Efetivo: 22100112022417											
		CRISTINA MARIA PONTES MAGALHAES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
											Nº de Contratos: 1
											Repercussão Financeira: R\$2.215,21

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº7606778/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.343,46 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/11/2016 LOTE: 366/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23040491 - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO											
04256435301	98200170709619 - REGINA CASSIA LOPES DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,6590	24/10/2016 30/12/2016	R\$1.049,31
Justificativa: Ausência de Profissional											
											Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos: 1
											Repercussão Financeira: R\$2.343,46

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº7606700/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.545,56 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/11/2016 LOTE: 367/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA											
03594336344	98200170706210 - ISABEL CRISTINA PIRES FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	18/10/2016 23/01/2017	R\$349,77
51877970344	9820017070711X - JEANE TEIXEIRA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	13	65	11,6590	25/10/2016 20/12/2016	R\$757,84
Matricula Efetivo: 98200168253411											
		JURACI RODRIGUES MENEZES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$2.545,56

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA

PROCESSO Nº7606581/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.888,29 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA – COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/11/2016 LOTE: 368/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23034009 - EEM DE AMONTADA											
00437756327	98200170705419 - ISLANDIA MARIA SOARES TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	2	10	11,6590	18/10/2016 13/01/2017	R\$116,59
99590603904	98200170705915 - MARCOS GIOVANY DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	18/10/2016 13/01/2017	R\$1.224,20
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$3.888,29

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA

PROCESSO Nº7606522/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.983,40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA – COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/11/2016 LOTE: 369/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23043130 - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES											
05242604352	98200170703718 - DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	18/10/2016 06/01/2017	R\$1.049,31
02619387388	9820017070501X - PATRICIA FERREIRA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TN	10	50	11,6590	04/11/2016 06/01/2017	R\$582,95
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$3.888,29

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02515011322	98200170704617 - VICENTE DE PAULO MELO BERNARDO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	10,6782	07/11/2016 06/01/2017	R\$480,52
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		R\$4.983,40

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIIPOCA
PROCESSO Nº7698710/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIIPOCA) - CREDE 2 - ITAIIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$582,95 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/11/2016 LOTE: 376/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES											
06473966374	98200170565218 - JULIA PEREIRA DE MESQUITA MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	11,6590	07/11/2016 21/11/2016	R\$582,95
Matricula Efetivo: 98200168382211									ANNA KAROLINA DE SOUSA FERREIRA		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$582,95

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIIPOCA
PROCESSO Nº7698656/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIIPOCA) - CREDE 2 - ITAIIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$734,52 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/11/2016 LOTE: 377/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545402 - EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA											
66432570344	98200170560410 - FRANCISCA JOICE MEIRY RAMOS DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	I	27	135	11,6590	01/11/2016 14/11/2016	R\$734,52
Matricula Efetivo: 98200168206219									LUCILENE LEMOS CAVALCANTE		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$734,52

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIIPOCA
PROCESSO Nº7607197/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIIPOCA) - CREDE 2 - ITAIIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado



do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.793,94 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA – COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO											
06555847301	98200170711516 - ANTONIO ROGELSON MELO DAVI	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	10,6782	25/10/2016 20/12/2016	RS961,04
Matricula Efetivo: 98200168274613		JURACI RODRIGUES MENEZES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS1.793,94

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº7697161/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.554,53 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS											
02082726312	98200170559714 - ELANIA MARIA BARBOSA DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	11,6590	03/11/2016 23/12/2016	RS699,54
Matricula Efetivo: 22100130361512		FRANCISCO THIAGO COELHO COSTA MELO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
96091916300	98200170559617 - FRANCISCA SILVELENA OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	11,6590	03/11/2016 23/12/2016	RS116,59
Matricula Efetivo: 22100130361512		FRANCISCO THIAGO COELHO COSTA MELO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
46882480320	98200170558815 - MARCIA MARIA FERREIRA MARINHO QUINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	2	10	11,6590	03/11/2016 23/12/2016	RS116,59
Matricula Efetivo: 22100130361512		FRANCISCO THIAGO COELHO COSTA MELO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	RS1.554,53

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº7607260/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.449,19 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 17/11/2016

LOTE: 361/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036273 - EEM CORONEL MURILO SERPA											
03867411310	98200170711818 - FRANCISCO TEIXEIRA PINTO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	22	110	11,6590	17/10/2016 13/12/2016	RS1.282,50
									Matricula Efetivo: 22100116908916		
									CRISTINA MARIA PONTES MAGALHAES		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03594336344	98200170713217 - ISABEL CRISTINA PIRES FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	11,6590	01/11/2016 23/01/2017	RS1.224,20
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
05081443379	98200170711613 - JOAIRS SOUSA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,6590	26/10/2016 23/01/2017	RS1.224,20
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
67332587300	98200170714418 - LUZANIRA DE SOUSA GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	11,6590	17/10/2016 13/12/2016	RS1.049,31
									Matricula Efetivo: 22100116908916		
									CRISTINA MARIA PONTES MAGALHAES		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	RS11.449,19

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPÓCA
PROCESSO Nº7696947/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPÓCA) - CREDE 2 - ITAIPÓCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.436,62 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPÓCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/11/2016

LOTE: 380/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036273 - EEM CORONEL MURILO SERPA											
03088436309	98200170557517 - ANTONIA CLAUDIA DE SOUSA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	11,6590	31/10/2016 19/12/2016	RS1.165,90
									Matricula Efetivo: 22100116920614		
									MARCIA DE SOUSA BRASIL		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
01669977307	98200170558416 - JOSE WELLINGTON ANDRADE TOMAZ	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	21	105	10,6782	08/11/2016 19/12/2016	RS1.121,21
									Matricula Efetivo: 22100116920614		
									MARCIA DE SOUSA BRASIL		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS3.436,62

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPÓCA
PROCESSO Nº7607375/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPÓCA) - CREDE 2 - ITAIPÓCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.436,74 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPÓCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/11/2016

LOTE: 360/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23045493 - EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES											
71024433315	98200170635712 - EDMILSON FEIJO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,6590	01/11/2016 06/01/2017	RS174,89
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01882723309	9820017063581X - ELAINE CRISTINA SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	10	50	11,6590	01/11/2016 06/01/2017	R\$582,95
88554848349	98200170635119 - FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO SALDANHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	01/11/2016 06/01/2017	R\$349,77
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$2.436,74

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº7697064/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.254,08 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/11/2016 LOTE: 379/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23041030 - EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA	47984988315	98200170558718 - LUCIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	ITM	40	200	11,6590	03/11/2016 01/12/2016	R\$2.254,08
Matrícula Efetivo: 22100130237617									FRANCISCO EVERTON DOS SANTOS MORAES		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$2.254,08	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº7758764/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$746,18 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/11/2016 LOTE: 257/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23013176 - EEM GRUJALVA COSTA	85533203320	98200170456613 - AURILA BEZERRA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	24	120	11,6590	06/10/2016 21/10/2016	R\$746,18
Matrícula Efetivo: 22100130221915									ALESSANDRA VIEIRA E SILVA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$746,18	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº7757229/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO



DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.162,75 (DOIS MIL, CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/11/2016 LOTE: 255/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23010851 - EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO											
02173540335	98200170538814 - NATALIA VIEIRA MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,6590	21/11/2016 13/01/2017	R\$1.224,20
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.162,75

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº7661477/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.645,88 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/11/2016 LOTE: 250/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23010851 - EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO											
37037234320	98200170314517 - ANTONIO EDVAR DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,6590	14/09/2016 13/01/2017	R\$408,07
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.645,88

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº7653857/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.418,51 (UM MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/11/2016 LOTE: 249/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM											
00062066382	98200170347210 - JOSÉ GOMES VELOSO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	01/11/2016 13/01/2017	R\$582,95
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.418,51

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº7653822/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.014,34 (UM MIL E QUATORZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 21/11/2016				LOTE: 248/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO											
05730888376	98200170347911 - CAMILA BEZERRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	18	90	11,6590	04/11/2016 02/12/2016	R\$1.014,34
Matricula Efetivo: 98200169617212		FRANCISCOFLAVIO DOS REIS MOREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.014,34

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº7653644/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.764,41 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 21/11/2016				LOTE: 246/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23242426 - EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES											
73163961304	98200170350815 - FRANCISCO RIBEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	11,6590	03/11/2016 28/11/2016	R\$909,41
Matricula Efetivo: 98200169612512		FRANCISCAMARIA DESOUSA FARIAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
03065615304	98200170351811 - MARIA JACELINA ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	11,6590	09/11/2016 28/11/2016	R\$855,00
Matricula Efetivo: 98200169612512		FRANCISCAMARIA DESOUSA FARIAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.764,41

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº7723405/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.903,83 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/11/2016

LOTE: 120/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135425 - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO											
02238112383	98200170480115 - ANDRÉIA GOMES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,6590	14/11/2016 02/01/2017	R\$349,77
Matricula Efetivo: 22100148096719									NIVEA BARROS DE MOURA		
Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária									Critério: ARTIGO 4		
03597956335	98200170479613 - ANNELISE BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	20	100	11,6590	14/11/2016 02/01/2017	R\$1.165,90
Matricula Efetivo: 22100148096719									NIVEA BARROS DE MOURA		
Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01464808309	98200170480816 - TULIANA OLIVEIRA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	15	75	11,6590	14/11/2016 02/01/2017	R\$874,43
Matricula Efetivo: 22100148096719									NIVEA BARROS DE MOURA		
Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$3.903,83

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº7547593/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$992,97 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/11/2016

LOTE: 117/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23138106 - EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA											
03187092365	98200170746611 - CATIANA MORAES SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,6590	25/10/2016 06/01/2017	R\$408,07
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$992,97

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº7584545/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$746,18 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/11/2016

LOTE: 118/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23136413 - EEM RAUL BARBOSA											
04228713386	98200170659212 - RHAYZA EVLEN RICARTE FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	6	30	11,6590	03/11/2016 06/01/2017	R\$349,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$746,18

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº7547437/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.904,48 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 16/11/2016				LOTE: 116/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135905 - EEM CORNÉLIO DIÓGENES											
05007685364	98200170747014 - MARIA BETÂNIA DE SOUZA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	MTN	16	80	10,6782	26/09/2016 06/01/2017	R\$854,26
Matrícula Efetivo: 98200168197112		JOANA CANDIDO OLIVEIRA FEITOSA	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.904,48

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº7597183/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.012,44 (NOVE MIL E DOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 18/11/2016				LOTE: 119/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135425 - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO											
00804548366	98200170641712 - ARTUR SOARES LOBO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	30	150	11,6590	27/10/2016 02/01/2017	R\$1.748,86
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
00234817305	98200170642212 - JOÃO PAULO FERNANDES LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	20	100	11,6590	03/11/2016 02/01/2017	R\$1.165,90
Matrícula Efetivo: 22100130491912		NOEMI FERNANDES DA SILVA PAIVA	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
90237811391	98200170641518 - MARIA JOCÉLIA DIÓGENES SALDANHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,6590	10/10/2016 02/01/2017	R\$116,59
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
90237811391	98200170642514 - MARIA JOCÉLIA DIÓGENES SALDANHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	21	105	11,6590	03/11/2016 02/01/2017	R\$1.224,20
Matrícula Efetivo: 22100130491912		NOEMI FERNANDES DA SILVA PAIVA	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$9.012,44

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº7742256/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.949,01 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da



Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 22/11/2016			LOTE: 308/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085711 - COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS											
01613497300	98200170311518 - FRANCISCA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	16	80	11,6590	01/11/2016 30/12/2016	RS932,72
Matricula Efetivo: 98200167752317		FRANCISCA MARIA OLIVEIRA SOUSA	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
01613497300	98200170312115 - FRANCISCA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,6590	01/11/2016 30/12/2016	RS58,30
			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS1.949,01

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº7611003/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.652,44 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 17/11/2016			LOTE: 219/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23241489 - LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM											
01892684330	98200170746417 - GEMIMA HOLANDA VARELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	13	65	11,6590	03/11/2016 16/02/2017	RS757,84
Matricula Efetivo: 22100116097217		GEORGE AMARAL PEREIRA	Justificativa: Afastamento para Mestrado			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS2.652,44

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº7611348/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.469,28 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 17/11/2016			LOTE: 221/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23180617 - CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA											
03090196301	98200170742713 - KARLA JAYANE DE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,6590	01/11/2016 24/02/2017	RS1.165,90
			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS4.469,28

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº7611615/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.725,53 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/11/2016 LOTE: 222/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142375 - EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO 01320878393	98200170741814 - ITALLO RAFFAEL CARVALHO CORREIA MAXIMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	6	30	11,6590	18/10/2016	06/02/2017	R\$349,77
05197755385	98200170742616 - SILMARA BENIGNO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	2	10	11,6590	18/10/2016	06/02/2017	R\$116,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$1.725,53

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº7612050/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$536,31 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/11/2016 LOTE: 223/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA 81237499372	98200170736314 - FRANCISCO ILSON PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	11,6590	14/11/2016	30/12/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 98200167782410	ANTONIO MARCOS FERNANDES LUCAS				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
									Nº de Contratos:		1	
									Repercussão Financeira:		R\$536,31	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº7611771/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.596,32 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/11/2016 LOTE: 224/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA 70181330334	98200170731517 - CÍCERO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,6590	31/10/2016 31/01/2017	R\$582,95
01974039307	98200170732211 - MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	10	50	11,6590	25/10/2016 31/01/2017	R\$582,95
02143492332	98200170733315 - VANDEGLECIA LEDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	10	50	11,6590	25/10/2016 31/01/2017	R\$582,95
									Nº de Contratos: 3		
									Repercussão Financeira: R\$5.596,32		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº7612263/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.898,04 (ONZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/11/2016 LOTE: 225/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO 03090196301	98200170676117 - KARLA JAYANE DE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	15	75	11,6590	30/08/2016 30/01/2017	R\$874,43
86526278353	98200170676516 - POLLYANNA CARVALHO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,6590	08/11/2016 16/01/2017	R\$1.165,90
02543388362	98200170678713 - RAIMUNDA JAKELINE PEREIRA DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	11,6590	30/08/2016 30/01/2017	R\$932,72
									Nº de Contratos: 3		
									Repercussão Financeira: R\$11.898,04		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº7612654/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.430,44 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/11/2016 LOTE: 226/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23144025 - EEM EPI TÁCIO PESSOA 10301631387	98200170697114 - FRANCISCO FABIO DE FREITAS QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	40	200	11,6590	10/10/2016 06/12/2016	R\$2.331,81
Matricula Efetivo: 22100130356918	ANDERSON ALVES GOMES				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Crítério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: R\$4.430,44		

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº7612859/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$614,07 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 17/11/2016				LOTE: 227/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA 54198453349	98200170695510 - FRANCISCA SILENE DE SOUSA LINARD	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,6590	26/10/2016 13/01/2017	R\$174,89
00577945378	98200170696118 - VALERIA DIAS CUSTODIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,6590	26/10/2016 13/01/2017	R\$58,30
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$614,07

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº7611160/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.553,68 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 17/11/2016				LOTE: 220/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23145633 - EEM ADAHIL BARRETO 05536918303	98200170743817 - MARIA EDUARDA TEMOTE DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	9	45	10,6782	26/10/2016 31/01/2017	R\$480,52
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$1.553,68

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº7597396/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.888,78 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 17

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/11/2016

LOTE: 154/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23148543 - EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO 25539443810	98200170632012 - ANTONIO WENDELL RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	3	15	11,6590	04/11/2016 2002/2017	R\$174,89
		RAIMUNDO NONATO ROMILDES MAXIMO			Justificativa: REDUÇÃO DE CH - MÃE DE EXCEPCIONAL					Critério: ARTIGO 4	
54227160359	98200170634619 - MARIA SILVONIA BORGES DA SILVA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	04/11/2016 2002/2017	R\$349,77
		RAIMUNDO NONATO ROMILDES MAXIMO			Justificativa: REDUÇÃO DE CH - MÃE DE EXCEPCIONAL					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.888,78

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº7597191/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.652,44 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 17

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/11/2016

LOTE: 153/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23150173 - EEM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA 04896619390	98200170637413 - RUTH GYESSY ABZAIK DE HOLANDA GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	15	75	11,6590	04/11/2016 03/02/2017	R\$874,43
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.652,44

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº7597604/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.147,93 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 17

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/11/2016

LOTE: 156/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23139382 - COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO 02221280385	9820017037241X - FRANCISCO VALDIR BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	10/11/2016 08/02/2017	R\$349,77
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
29566002300	98200170372819 - GERALDA ALVES DE LIMA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	12	60	11,6590	10/11/2016 08/02/2017	R\$699,54
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$3.147,93

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº7597493/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.867,45 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 17 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/11/2016 LOTE: 155/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23140518 - CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO											
60119820340	98200170631016 - EDNA ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	22	110	11,6590	11/10/2016 08/11/2016	R\$1.239,75
Matricula Efetivo: 22100116118915		SARA JULIENE JACINTO TRAJANO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
03537071396	98200170631113 - KAMILLE ARAUJO DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1M	40	200	11,6590	03/11/2016 22/02/2017	R\$2.331,81
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$9.867,45

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº7605488/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.456,20 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 17 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/11/2016 LOTE: 157/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23139382 - COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO												
96804823320	98200170278510 - EVANILSON FERREIRA TEIXEIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	7	35	10,6782	10/11/2016 15/12/2016	R\$373,74	
02221280385		98200170278618 - FRANCISCO VALDIR BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	11,6590	10/11/2016 15/12/2016	R\$408,07
29566002300		98200170281716 - GERALDA ALVES DE LIMA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,6590	10/11/2016 15/12/2016	R\$349,77
04987538326		9820017028071X - JOÃO PAULO SILVA DINIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	11,6590	10/11/2016 15/12/2016	R\$116,59
		Justificativa: Professor Coordenador de Área			Critério: ARTIGO 4							
										Nº de Contratos:	4	
										Repercussão Financeira:	R\$1.456,20	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº7597027/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.207,71 (CINCO MIL,



DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 17

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/11/2016

LOTE: 152/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23243023 - EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA 04671585332	98200170637510 - EMERSON DA SILVA XAVIER Matricula Efetivo: 98200168215714	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENÇA	IM	40	200	11,6590	07/11/2016 13/01/2017	R\$2.331,81
									Justificativa: Licença à Gestante	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$5.207,71	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7636863/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.138,52 (QUATORZE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/11/2016

LOTE: 281/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165430 - EEFM PRESIDENTE GEISEL 05858122337	98200170344610 - EDILANIA ASSIS DA SILVA Matricula Efetivo: 22100148092713	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	39	195	11,6590	14/11/2016 24/02/2017	R\$2.273,51
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
05858122337	98200170345013 - EDILANIA ASSIS DA SILVA Matricula Efetivo: 22100130293916	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	22	110	11,6590	20/10/2016 14/11/2016	R\$1.111,50
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
03590406321	98200170343819 - PATRICIA CARLA DE SOUSA SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,6590	04/11/2016 24/02/2017	R\$874,43
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
0485776319	98200170343614 - PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA Matricula Efetivo: 22100130293916	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	10	50	11,6590	26/10/2016 14/11/2016	R\$388,63
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
03279273307	98200170343010 - RAIANA MARIA DE SOUSA LUCAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	06/10/2016 24/02/2017	R\$349,77
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Nº de Contratos:	5	
									Repercussão Financeira:	R\$14.138,52	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7749064/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.154,24 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/11/2016

LOTE: 300/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES 01028455305	98200170490110 - JOSEANNA RAPHAELA DA SILVA CAMELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	17/11/2016 24/02/2017	RS\$349,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS\$1.154,24

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7748840/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$612,10 (SEISCENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/11/2016

LOTE: 299/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 02251005331	9820017049261X - JOÃO PAULO DOS SANTOS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	21	105	11,6590	26/10/2016 09/11/2016	RS\$612,10	
Matricula Efetivo: 98200169431410	MARIA DO CARMO BARBOSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	RS\$612,10	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7748530/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.322,82 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/11/2016

LOTE: 298/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER 65562852349	98200170493012 - MARIA SOLAINY BARROS GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	11,6590	21/11/2016 24/02/2017	RS\$1.049,31	
Matricula Efetivo: 22100111402216	JOANA DARC DE SOUSA SANTOS	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	RS\$3.322,81	

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7748092/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.667,24 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
05384405384	98200170493713 - BETHIELE MILAGRE LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	39	195	11,6590	21/10/2016 11/11/2016	R\$1.667,24
Matricula Efetivo: 22100130248414		FRANCISCA AGLAIZA ROMAO SEDRIM GONCALVES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.667,24

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7747908/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.299,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER												
02692168399	98200170496615 - JORGEANE LOPES BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	11,6590	18/11/2016 24/02/2017	R\$699,54	
65562852349		98200170494019 - MARIA SOLAINY BARROS GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	11,6590	21/10/2016 18/11/2016	R\$1.014,34
Matricula Efetivo: 22100111402216		JOANA DARC DE SOUSA SANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão Financeira:	R\$3.299,50	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7727699/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$641,25 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/11/2016 LOTE: 289/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162350 - EEM VIRGÍLIO TÁVORA 02248435320	98200170300419 - SUZANA GLAUCIA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	11,6590	04/11/2016 14/11/2016	R\$384,75
Matricula Efetivo: 98200169023215		JOSE RAFAEL DA CRUZ SOUZA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4	
02248435320	98200170599813 - SUZANA GLAUCIA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	12	60	11,6590	04/11/2016 14/11/2016	R\$256,50
Matricula Efetivo: 98200167229010		JOSE RAFAEL DA CRUZ SOUZA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$641,25

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7637169/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.141,91 (OITO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/11/2016 LOTE: 283/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA 71706224320	98200170332310 - ALEXANDRE CESAR FERREIRA MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	01/11/2016 24/02/2017	R\$582,95
92959326334	98200170331713 - FERNADA LOPES DE LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,6590	13/10/2016 24/02/2017	R\$408,07
92959326334	98200170332116 - FERNADA LOPES DE LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	11,6590	11/10/2016 24/02/2017	R\$408,07
30761930310	98200170331616 - JOÃO ILÂNIO SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	01/11/2016 24/02/2017	R\$582,95
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$8.141,91

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº727893/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.273,51 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/11/2016 LOTE: 290/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165774 - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA 00730784339	98200170597519 - JOSE EDSON FERREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	39	195	11,6590	18/10/2016 16/11/2016	R\$2.273,51
Matricula Efetivo: 22100147843510		MARIA VERONICA ANGELO DA SILVA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.273,51

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7728300/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.448,40 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 22/11/2016			LOTE: 292/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236752 - EEM ALMIRO DA CRUZ											
22318232334	98200170595516 - LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA		6	30	11,6590	20/10/2016 24/11/2016	RS\$349,77
Matricula Efetivo: 98200169023711											
22318232334	9820017059661X - LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	I	30	150	11,6590	20/10/2016 24/11/2016	RS1.748,86
Matricula Efetivo: 98200169184510											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS2.448,40

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7747185/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.254,08 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 24/11/2016			LOTE: 294/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165910 - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA											
05416656344	98200170497816 - WALESKA CASTRO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	I	40	200	11,6590	30/09/2016 28/10/2016	RS2.254,08
Matricula Efetivo: 22100113782415											
	CARMEN LUCIA TOMAS BEZERRA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS2.254,08

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7749218/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.575,59 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/11/2016

LOTE: 301/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES											
03598031300	98200170489317 - DAIANE DE ALMEIDA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	15	75	11,6590	08/11/2016 29/11/2016	R\$641,25
Matrícula Efetivo: 22100116112313											
05464954350	98200170488019 - DEYVIDY KENNEDY DANTAS JANUARIO	JANICE MATOS NOBRE PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	25	125	10,6782	09/11/2016 29/11/2016	R\$934,34
Matrícula Efetivo: 22100116112313											
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão Financeira: R\$1.575,59	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº7242849/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.602,17 (TREZE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Romildo Arruda Ferreira - Orientador CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/10/2016

LOTE: 154/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23159014 - EEFM PADRE CÍCERO											
02598616340	9820016766681X - CÍCERA LUCIANA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	19/09/2016 13/01/2017	R\$582,95
Justificativa: Professor Coordenador de Área											
										Critério: ARTIGO 4	
00988661330	98200167666917 - LUIZ GUILHERME BRITO BASTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	10	50	11,6590	19/09/2016 13/01/2017	R\$582,95
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Critério: ARTIGO 4	
46135294334	98200167666712 - MARIA BEZERRA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	19/09/2016 13/01/2017	R\$582,95
Justificativa: Professor Coordenador de Área											
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
86320645334	98200167666615 - MARIA LUCIANA DE ARAUJO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,6590	19/09/2016 13/01/2017	R\$1.165,90
Justificativa: Laboratório de Informática											
										Critério: ARTIGO 4	
03859572385	98200167667018 - TAIANNE VIRGÍNIO FERREIRA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,6590	05/10/2016 13/01/2017	R\$699,54
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 5	
										Repercussão Financeira: R\$13.602,17	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7786300/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.588,30 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/11/2016

LOTE: 592/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO											
20253206391	98200169806813 - FLAVIA LUCIA BEZERRA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	18	90	11,6590	25/10/2016 23/12/2016	R\$1.049,31
Matrícula Efetivo: 2210011614441X											
										Critério: ARTIGO 4	
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde DE QUEIROZ											



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
20253206391	98200169806910 - FLAVIA LUCIA BEZERRA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	11,6590	26/10/2016 24/11/2016	RS524,66
	Matricula Efetivo: 22100113795916	LUCIANA MACHADO MARTINS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão Financeira: RS2.588,30		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7824449/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.049,31 (UM MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/11/2016

LOTE: 612/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069511 - EEFM ESTADO DO AMAZONAS 72055413520	98200169658512 - PAULO DEJESUS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	11,6590	31/10/2016 29/11/2016	RS1.049,31
	Matricula Efetivo: 98200168461014	JACINTA RIANI AMARO CAVALCANTE SAMPAIO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: RS1.049,31		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7625110/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.162,05 (NOVE MIL, CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/11/2016

LOTE: 569/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA 69195781315	98200170278219 - ALESSANDRA ROBERTA ANDRADE SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,6590	27/10/2016 23/02/2017	RS1.165,90
			Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: ARTIGO 4		
70695954334	98200170278014 - ANTONIA AUROCI UCHOA LAURENTINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	3	15	11,6590	17/10/2016 23/02/2017	RS174,89
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4		
01912794390	98200170360616 - FREDERICO NOBRE PITOMBEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	11,6590	17/10/2016 30/12/2016	RS116,59
	Matricula Efetivo: 2210011376221X	MARIA SELMA FEJAO BOTO	Justificativa: Cessão de Professor - Disposição						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00157564320	98200170360519 - NARA TELANIE TAVARES DOSSANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	11,6590	20/10/2016 23/02/2017	RS116,59
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
47240717372	98200170358816 - SELMA MARIA MESQUITA DEFREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	11,6590	17/10/2016 23/02/2017	R\$699,54
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos:										5	
Repercussão Financeira:										R\$9.162,05	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7811479/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.072,63 (UM MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/11/2016 LOTE: 590/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA											
30863229859	98200169811213 - FRANCISCO ETAN BATISTA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,6590	14/11/2016 30/12/2016	R\$699,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos:										1	
Repercussão Financeira:										R\$1.072,63	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7773615/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.049,32 (UM MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/11/2016 LOTE: 586/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO												
60449704343	98200169833713 - ALLYSON CESAR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	15	75	11,6590	13/10/2016 18/11/2016	R\$874,43	
Matrícula Efetivo: 22100147914116		JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Nº de Contratos:										1		
Repercussão Financeira:										R\$1.049,32		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7689029/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer



parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.818,80 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/11/2016

LOTE: 579/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225360 - EEFM SANTO AMARO 64652610300 98200170308614 - JOAO PAULO DE FREITAS Matricula Efetivo: 98200168428017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	11,6590	13/10/2016 30/12/2016	RS699,54	
									Justificativa: Licença à Gestante	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	RS1.818,80	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7826263/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$408,07 (QUATROCENTOS E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/11/2016

LOTE: 633/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225360 - EEFM SANTO AMARO 02554777322 98200170214318 - JONAS SANTOS CRUZ Matricula Efetivo: 22100130448715	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	7	35	11,6590	24/11/2016 23/12/2016	RS408,07	
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	RS408,07	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7594818/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$474,13 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/11/2016

LOTE: 571/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO 87702380306 98200170689715 - DANUSIA DA SILVA COLARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	11,6590	25/10/2016 24/02/2017	RS116,59	
									Justificativa: Professor Coordenador de Área	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	RS474,13	

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7671871/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.540,46 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 21/11/2016				LOTE: 577/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069082 - EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO 98955624387	98200170323613 - CARLOS GLAYDSON CAVALCANTE MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	11,6590	03/10/2016 28/10/2016	R\$757,84
Matricula Efetivo: 22100130181816		CICERO MARCOS TULIO CARDOSO DE FIGUEIREDO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
00292070373	98200170322218 - DANIELE DA SILVA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	9	45	11,6590	03/10/2016 28/10/2016	R\$454,70
Matricula Efetivo: 22100130181816		CICERO MARCOS TULIO CARDOSO DE FIGUEIREDO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
97942626334	98200170320916 - FRANCISCA REJANE BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	11,6590	17/10/2016 08/11/2016	R\$804,47
Matricula Efetivo: 22100116911313		RAVENA REGIA BARBOSA DE HOLANDA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
05277686428	98200170320711 - HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	16	80	11,6590	03/10/2016 28/10/2016	R\$808,36
Matricula Efetivo: 22100130181816		CICERO MARCOS TULIO CARDOSO DE FIGUEIREDO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
26327511368	9820017031911X - NUBIA PEREIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	16	80	11,6590	17/10/2016 08/11/2016	R\$715,09
Matricula Efetivo: 22100116911313		RAVENA REGIA BARBOSA DE HOLANDA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$3.540,46

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7619926/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.329,13 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 21/11/2016				LOTE: 574/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069163 - EEFM SENADOR OSIRES PONTES 83586466315	9820017035781X - BRUNO DACOSTA FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	13	65	11,6590	13/10/2016 18/11/2016	R\$757,84
Matricula Efetivo: 22100147914116		JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
66804558391	98200170356910 - FRANCISCO MARCKSON SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,6590	13/10/2016 18/11/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 22100147914116		JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.329,13

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7595121/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$994,90 (NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/11/2016 LOTE: 572/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG											
41378466349	98200170689618 - AUCILADORA DOS SANTOS BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	16	80	11,6590	10/10/2016 11/11/2016	RS932,72
Matricula Efetivo: 22100148088015		ULISSES HOLANDA DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS994,90

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7672185/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.529,57 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/11/2016 LOTE: 578/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23072431 - EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA											
22982167387	98200170309513 - JOSE AIRTON DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,6590	14/10/2016 23/02/2017	RS174,89
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
64115550368	98200170309017 - PAULO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,6590	17/10/2016 23/02/2017	RS874,43
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS4.529,56

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7832468/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$623,77 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/11/2016 LOTE: 629/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069511 - EEFM ESTADO DO AMAZONAS 49659480334	98200170200015 - ALBINHA FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	1	5	11,6590	22/11/2016 23/02/2017	R\$58,30
Matricula Efetivo: 22100147977711	MARCIO REGIS PINTO POMPEU				Justificativa: Afastamento para Mestrado					Critério: ARTIGO 4	
04664483333	98200170200112 - FRANCISCO WANDER DELFINO MENESES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,6590	22/11/2016 30/12/2016	R\$349,77
					Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$623,77

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7812980/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.795,50 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/11/2016 LOTE: 607/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA 41378466349	98200169666116 - AUCILIADORA DOS SANTOS BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	11,6590	14/11/2016 26/12/2016	R\$1.282,50
Matricula Efetivo: 22100113797412	VICENTE CARNEIRO DA SILVA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.795,50

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7812513/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.966,75 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/11/2016 LOTE: 606/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225360 - EEFM SANTO AMARO 02554777322	98200169666115 - JONAS SANTOS CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	7	35	11,6590	27/10/2016 23/11/2016	R\$380,86
Matricula Efetivo: 22100130448715	ANTONIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
04204511376	98200169668518 - LUCAS CHAVES MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	24	120	11,6590	11/10/2016 09/12/2016	R\$1.399,09
Matricula Efetivo: 22100130234111	RENATA SORAH DE SOUSA E SILVA RODRIGUES				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	



C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
47268093349	98200169668011 - MARIA MERCES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	16	80	11,6590	11/10/2016 09/12/2016	RS932,72
Matricula Efetivo: 22100130234111		RENATA SORAH DE SOUSA E SILVA RODRIGUES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	3	
									Repercussão Financeira:	RS4.966,75	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7812181/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$225,41 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/11/2016 LOTE: 605/2016

C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM											
48068535349	98200169670911 - MARIA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	2	10	11,6590	26/10/2016 23/12/2016	RS116,59
Matricula Efetivo: 22100130448715		ANTONIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	RS225,41	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7788000/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.995,90 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/11/2016 LOTE: 598/2016

C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23071370 - EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO												
00418035318	98200169734413 - ANTONIO PHILIPPI ALVES MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	18	90	11,6590	24/10/2016 24/02/2017	RS1.049,31	
Matricula Efetivo: 22100116021512		THIAGO PINHEIRO DE AGUIAR	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
4805882372	98200169734014 - RAIMUNDO CARLOS CORREIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	3	15	11,6590	28/10/2016 24/02/2017	RS174,89	
									Justificativa: Professor Coordenador de Área			Critério: ARTIGO 4
									Nº de Contratos:	2		
									Repercussão Financeira:	RS4.995,90		

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº370/2016 - PROCESSO Nº16649244-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MOURA DE**



BARROS, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM PADRE SARAIVA LEÃO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº371/2016 - PROCESSO Nº16649244-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **FLÁVIO MARQUES DA SILVA**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM PADRE SARAIVA LEÃO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº372/2016 - PROCESSO Nº16649244-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **FRANCISCO SERGIO DE LIMA**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM PADRE SARAIVA LEÃO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº373/2016 - PROCESSO Nº16649244-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **MARIA GILCILENE DE FREITAS**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM PADRE SARAIVA LEÃO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº374/2016 - PROCESSO Nº16649244-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **PAULO RENATO FARIAS FREIRE**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM PADRE SARAIVA LEÃO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº375/2016 - PROCESSO Nº16649244-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **VERONICA MARCOS DA SILVA MENEZES**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM PADRE SARAIVA LEÃO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº4363319/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, **MANUEL LUIZ BELEM FERNANDES**, matrícula nº98200168137411, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2016, páginas 59 e 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CEARÁ, exarada no processo nº4363319/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº4883584/2016

Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3 – ACARAÚ/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **LEILIANE PEREIRA GUIMARÃES SILVA**, matrícula nº98200168606012, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2016, página 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa



do(a) Coordenador(a) da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3 – ACARAÚ/CEARÁ, exarada no processo nº4883584/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5023317/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 5 – TIANGUA/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **FLAVIA RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº98200169415512, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2016, página 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 5 – TIANGUA/CEARÁ, exarada no processo nº5023317/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5023414/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 5 – TIANGUA/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **MARCIO RIBEIRO SILVA**, matrícula nº98200169624715, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2016, página 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 5 – TIANGUA/CEARÁ, exarada no processo nº5023414/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5027711/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 4 – CAMOCIM/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **EVANDRO JUNIOR ALVES PINTO**, matrícula nº98200168069912, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/03/2016, páginas 122 e 123, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 4 – CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº5027711/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5029030/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 4 – CAMOCIM/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **EVANDRO JUNIOR ALVES PINTO**, matrícula

nº98200168070015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/03/2016, páginas 122 e 123, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 4 – CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº5029030/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5054654/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **HARETHUCIA MOTA BEZERRA**, matrícula nº98200169215114, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 30/05/2016, página 184, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5054654/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5079959/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 5 – TIANGUA/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **FLAVIA RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº98200169625517, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2016, página 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 5 – TIANGUA/CEARÁ, exarada no processo nº5079959/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5102284/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **CICERA JANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200169228518, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 30/05/2016, página 180, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5102284/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5146290/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **BRUNO RODRIGUES CUSTODIO**, matrícula nº98200169521312, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 20/04/2016, página 84, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5146290/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5161906/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, **NACISO CANDIDO NETO**, matrícula nº98200169274617, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/05/2016, página 213, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CEARÁ, exarada no processo nº5161906/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5270500/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **LINDAURA DA COSTA LOIOLA**, matrícula nº98200167771915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/08/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, página 103, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CE, exarada no processo nº5270500/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5446765/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **MILTON ALEXANDRE GOMES**, matrícula nº98200167969111, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, páginas 179 e 180, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a)

Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº5446765/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5787759/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 8 – BATURITÉ/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **ANTONIO RAMON PEREIRA GOMES**, matrícula nº98200168513618, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/04/2016, página 23, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ, exarada no processo nº5787759/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5997672/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 – ITAIPPOCA/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **IGRES DINIZ BEZERRA**, matrícula nº98200168041716, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2016, página 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 – ITAIPPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº5997672/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6071064/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 12 – QUIXADÁ/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) José Célio Pinheiro, e do outro lado, **LEILA LUCIA RODRIGUES DA PAIXÃO**, matrícula nº98200168973910, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/06/2016, página 120, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ – CREDE 12, exarada no processo nº6071064/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6071269/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 12 – QUIXADÁ/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) José Célio Pinheiro,



e do outro lado, **LEILA LUCIA RODRIGUES DA PAIXÃO**, matrícula nº98200169186815, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2016, página 99, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ – CREDE 12, exarada no processo nº6071269/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6380563/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 8 – BATURITÉ/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **RAFAEL NUNES DE CASTRO**, matrícula nº98200169250114, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 05/09/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/05/2016, página 195, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ, exarada no processo nº6380563/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6477346/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ANTONIO JORGEVAN SARAIVA DE MELO**, matrícula nº98200168820618, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 27/09/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/10/2016, página 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº6477346/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6512656/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 – JAGUARIBE/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **ANTONIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº98200169150314, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/05/2016, página 153, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 – JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº6512656/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6512826/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 – JAGUARIBE/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **FRANCISCO FABIO FERNANDES**, matrícula nº98200168164214, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/02/2016, página 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 – JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº6512826/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6521418/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **MARLON GONÇALVES DUARTE**, matrícula nº98200168950619, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/09/2016, página 61, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº6521418/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6608971/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 6 – SOBRAL/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **PATRICIA PEREIRA LIMA GOMES**, matrícula nº98200169277411, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/05/2016, páginas 220 e 221, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 6 – SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº6608971/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6624039/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICO/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **FRANCIMAR PEREIRA LINO**, matrícula nº98200169228216, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 03/10/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/05/2016, página 234, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICO/CEARÁ, exarada no processo nº6624039/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

